



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 01
Processo Adm Nº 03410023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

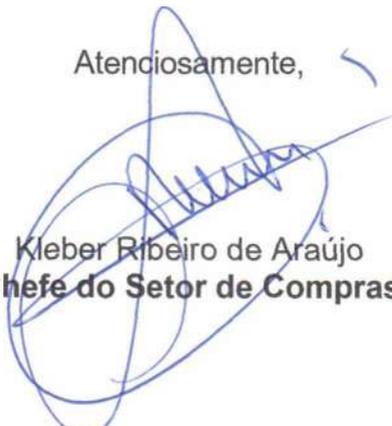
**Ao Excelentíssimo Senhor
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de departamento de compras, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por Objeto Registro de Preço Aquisição de peças e acessórios, pneus com prestação de serviços de mecânica em geral de interesse da Câmara Municipal de Açailândia – MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Açailândia - MA, 10 de novembro 2023.

Atenciosamente,


**Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Aquisição de peças e acessórios, pneus com prestação de serviços de mecânica, objeto licitado visa atender as necessidades desta Casa Legislativa.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

Aquisição de peças e acessórios, pneus com prestação de serviços de mecânica em geral de interesse da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ITEM	Descrição	Unid.	Quant	V. Unitario	V. Total	COTA RESERVADA	TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 477,00
2	ALAVANCA FREIO MAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 981,00	R\$ 981,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 981,00
3	ALAVANCA SAPATA FREIO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 47,67	R\$ 47,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 47,67
4	ALAVANCA SAPATA FREIO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 90,00
5	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 341,67	R\$ 683,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 683,33
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 660,33	R\$ 1.320,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.320,67
7	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 994,00
8	ANEIS SEG MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 1.367,00	R\$ 2.734,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.734,00
9	ANEL SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 42,33	R\$ 84,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 84,67
10	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 863,00	R\$ 863,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 863,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

11	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 469,67
12	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 116,67	R\$ 116,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 116,67
13	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 924,00	R\$ 924,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 924,00
14	BALANCIM ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	4	R\$ 293,67	R\$ 1.174,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.174,67
15	BALANCIM ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 293,67	R\$ 1.174,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.174,67
16	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 1.396,67	R\$ 2.793,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.793,33
17	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 1.396,67	R\$ 2.793,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.793,33
18	BANDEJA SUPERIOR LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 856,33	R\$ 1.712,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.712,67
19	BANDEJA SUPERIOR LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 856,33	R\$ 1.712,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.712,67
20	BARRA AXIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 144,33	R\$ 288,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 288,67
21	BARRA DIRECAO (COMPLETA) - CAMINHONETE S-10	Peça	2	R\$ 498,00	R\$ 996,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 996,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	CHEVROLET						
22	BARRA DIREÇÃO CENTRAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.089,67	R\$ 1.089,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.089,67
23	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 122,33	R\$ 122,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 122,33
24	BATERIA 90 AMPERES - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 979,67	R\$ 1.959,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.959,33
25	BICO INJ COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 2.007,00	R\$ 8.028,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.028,00
26	BIELA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 723,33	R\$ 1.446,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.446,67
27	BIELETA DIANTEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 235,33
28	BIELETA DIANTEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 235,33
29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 176,00
30	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 486,33	R\$ 486,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 486,33
31	BOMBA D'ÁGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.114,67	R\$ 1.114,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.114,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 06
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

32	BOMBA D'AGUA PARAERISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 413,67	R\$ 413,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 413,67
33	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.825,00
34	BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.089,67	R\$ 1.089,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.089,67
35	BOMBA VACUO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 882,33	R\$ 882,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 882,33
36	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 491,33	R\$ 491,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 491,33
37	BRACO PITMAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 485,00
38	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 112,33	R\$ 449,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 449,33
39	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 138,67	R\$ 554,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 554,67
40	BUCHA BANDEJA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 106,00	R\$ 848,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 848,00
41	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 38,67	R\$ 38,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 38,67
42	BUCHA FEIXE MOLA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 880,00
43	BUCHA JUMELA PEQUENA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 25,67	R\$ 51,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 51,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

44	BUCHA JUMELO GRANDE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 31,67	R\$ 63,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 63,33
45	BUJAC CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 28,33
46	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 789,33
47	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 789,33
48	CAMISA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 800,00
49	CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 975,67	R\$ 975,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 975,67
50	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 461,33	R\$ 461,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 461,33
51	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 505,33	R\$ 505,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 505,33
52	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.451,33	R\$ 1.451,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.451,33
53	CILINDRO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 292,33	R\$ 1.169,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.169,33
54	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CAMINHONETE S-10	Peça	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 212,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	CHEVROLET						
55	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 78,33	R\$ 156,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 156,67
56	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 71,33	R\$ 142,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 142,67
57	COMANDO VALVULA ADM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 994,00
58	COMANDO VALVULA ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 994,00
59	CONDENSADOR AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.355,33	R\$ 1.355,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.355,33
60	CORÇA PINHAO 12X41 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 2.328,67	R\$ 2.328,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.328,67
61	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 353,67	R\$ 707,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 707,33
62	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 353,67	R\$ 707,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 707,33
63	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 353,67	R\$ 707,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 707,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

64	COXIM AMORTECEDOR DIANT - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 520,33	R\$ 1.040,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.040,67
65	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 451,00	R\$ 451,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 451,00
66	COXIM CENTRAL MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 534,67	R\$ 1.069,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.069,33
67	COXIM DIANTEIRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 1.139,67	R\$ 2.279,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.279,33
68	COXIM INFERIOR CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 491,33	R\$ 982,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 982,67
69	COXIM MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 749,33	R\$ 1.498,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.498,67
70	CRUZETA CARDAN GRD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 380,00
71	CRUZETA CARDAN PEQ - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 196,00
72	CUBO RODA DIANT. C/ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 972,33	R\$ 1.944,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.944,67
73	DISCO FREIO VENTILADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 315,67	R\$ 631,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 631,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

74	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 941,33	R\$ 941,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 941,33
75	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 172,67	R\$ 172,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 172,67
76	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 908,67	R\$ 908,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 908,67
77	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 157,33	R\$ 629,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 629,33
78	FILTRO CABINE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 194,67
79	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 118,67	R\$ 474,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 474,67
80	FILTRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 332,00
81	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 222,67	R\$ 890,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 890,67
82	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 374,00
83	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 55,67	R\$ 111,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 111,33
84	GUIA VALVULA ADM/ESC - CAMINHONETE S-10	Jogo	2	R\$ 48,67	R\$ 97,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 97,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	CHEVROLET						
85	HELICE RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 685,33	R\$ 1.370,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.370,67
86	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 349,33	R\$ 698,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 698,67
87	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 449,67	R\$ 449,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 449,67
88	JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 1.348,00	R\$ 2.696,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.696,00
89	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 370,67	R\$ 2.965,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.965,33
90	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Kit	2	R\$ 71,33	R\$ 142,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 142,67
91	KIT CORRENTE MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Kit	2	R\$ 774,67	R\$ 1.549,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.549,33
92	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Kit	1	R\$ 2.202,00	R\$ 2.202,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.202,00
93	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 31,67	R\$ 126,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 126,67
94	KIT MOTOR - CAMINHONETE S-10	Peça	4	R\$ 616,00	R\$ 2.464,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.464,00



Folha Nº 12
Processo Adm Nº 03911022

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	CHEVROLET						
95	LAMPADA P/FAROIS 12V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	10	R\$ 84,33	R\$ 843,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 843,33
96	LAMPADA P/FREIOS 12 V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	10	R\$ 9,67	R\$ 96,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 96,67
97	LANTERNA TRASEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 618,00
98	LANTERNA TRASEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 618,00
99	LUVA CARDAN TRANS. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 417,33	R\$ 3.338,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.338,67
100	MANGUEIRA FILTRO AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.360,00
101	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 319,67	R\$ 639,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 639,33
102	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 151,67	R\$ 303,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 303,33
103	MAQUINA PORTA DIAN LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 381,33	R\$ 762,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 762,67
104	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 222,67	R\$ 445,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 445,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

105	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.502,67
106	MOLA PASTILHA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 222,00
107	PALHETA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 145,33	R\$ 290,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 290,67
108	PARAFUSO REGULAR CAMEAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 196,00
109	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 302,33	R\$ 604,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 604,67
110	PESCADOR BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 93,33
111	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 416,00	R\$ 832,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 832,00
112	PIVO SUPERIOR BALANÇA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 367,00	R\$ 2.936,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.936,00
113	POLIA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 71,33	R\$ 71,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 71,33
114	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 966,00	R\$ 1.932,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.932,00
115	PONTEIRA TRANS. CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 671,67	R\$ 1.343,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.343,33



Folha Nº 14
Processo Adm Nº 0391002

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

116	RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.897,33	R\$ 1.897,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.897,33
117	REGULADOR SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 100,33	R\$ 401,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 401,33
118	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 428,00
119	REPARO VALVULA BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 71,33	R\$ 71,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 71,33
120	RETENTOR HASTE VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 14,33	R\$ 28,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 28,67
121	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 343,67	R\$ 687,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 687,33
122	RETENTOR SAIDA CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 150,67	R\$ 301,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 301,33
123	RETENTOR SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 405,33	R\$ 405,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 405,33
124	RETENTOR VOLANTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 266,00
125	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 842,00	R\$ 1.684,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.684,00



Folha Nº 15
Processo Adm Nº 039/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

126	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 554,67	R\$ 1.109,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.109,33
127	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 445,33	R\$ 445,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 445,33
128	ROLAMENTO PINHAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 731,67	R\$ 731,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 731,67
129	SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 437,33	R\$ 874,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 874,67
130	SEMI EIXO COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.941,67	R\$ 1.941,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.941,67
131	SENSOR ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.074,00
132	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.126,67
133	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.226,67
134	SENSOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 281,67	R\$ 281,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 281,67
135	SENSOR DETONACAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 214,00
136	SENSOR FASE - CAMINHONETE S-10	Peça	1	R\$ 558,00	R\$ 558,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 558,00



Folha Nº 16
Processo Adm Nº 0391703
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	CHEVROLET						
137	SENSOR MAP - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 149,67	R\$ 149,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 149,67
138	SENSOR NIVEL COMBIUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 687,33	R\$ 687,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 687,33
139	SUORTE SEMI ARVORE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 713,67	R\$ 713,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 713,67
140	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	4	R\$ 353,67	R\$ 1.414,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.414,67
141	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 616,00
142	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 63,33	R\$ 253,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 253,33
143	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 324,00
144	VALVULA SERVO FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 122,33	R\$ 122,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 122,33
145	PNEU 225/75 R16 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Und.	4	R\$ 1.525,67	R\$ 6.102,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.102,67
146	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Serv.	80	R\$ 133,00	R\$ 10.640,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.640,0 0
147	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE S-10	Serv.	40	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CHEVROLET							
148	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 305,67	R\$ 305,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 305,67
149	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 547,67	R\$ 1.095,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.095,33
150	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 690,00
151	ARTICULAÇÃO AXIAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 231,33	R\$ 462,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 462,67
152	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.243,67	R\$ 1.243,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.243,67
153	BALANCIM VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	8	R\$ 64,67	R\$ 517,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 517,33
154	BANDEJA LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 408,67	R\$ 408,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 408,67
155	BANDEJA LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 408,67	R\$ 408,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 408,67
156	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 229,33	R\$ 458,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 458,67
157	BOBINA CAMPO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 217,67	R\$ 217,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 217,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

158	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 607,33	R\$ 607,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 607,33
159	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 270,33	R\$ 270,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,33
160	BOMBA DAGUA PARAERISA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 110,00
161	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 834,33	R\$ 834,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 834,33
162	BOMBA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.007,33	R\$ 1.007,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.007,33
163	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 379,00
164	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 379,00
165	CABO VELA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 289,33	R\$ 289,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 289,33
166	CANO DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33
167	CARÇAÇA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 231,33
168	CHAVE MAGNETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 284,67	R\$ 284,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 284,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

169	CHAVE SETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 848,33	R\$ 848,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 848,33
170	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 313,33
171	CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 631,67	R\$ 631,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 631,67
172	CILINDRO IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 338,33	R\$ 338,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 338,33
173	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 349,33	R\$ 349,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 349,33
174	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 197,67	R\$ 395,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 395,33
175	COMANDO VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 821,67	R\$ 1.643,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.643,33
176	COMUTADOR IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 174,67	R\$ 174,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 174,67
177	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 270,33	R\$ 540,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 540,67
178	COXIM CAMBIO INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 323,33	R\$ 323,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 323,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

179	COXIM CAMBIO SUPERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 228,00
180	COXIM CAMBIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 258,67	R\$ 258,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 258,67
181	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 325,33	R\$ 325,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 325,33
182	CUBO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 266,33	R\$ 532,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 532,67
183	CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 84,33	R\$ 84,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 84,33
184	DISCO FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 452,00
185	ELETROVENTILADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.295,33	R\$ 1.295,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.295,33
186	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 339,67	R\$ 339,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 339,67
187	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	4	R\$ 31,67	R\$ 126,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 126,67
188	FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 324,00
189	FILTRO CABINE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	3	R\$ 131,00	R\$ 393,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 393,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 21
Processo Adm Nº 03412023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

190	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	3	R\$ 244,67	R\$ 734,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 734,00
191	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	16	R\$ 19,33	R\$ 309,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 309,33
192	INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 415,00
193	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 224,67	R\$ 224,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 224,67
194	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 546,33	R\$ 1.092,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.092,67
195	JUNTA MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 725,33	R\$ 725,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 725,33
196	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 77,33	R\$ 154,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 154,67
197	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 70,33	R\$ 140,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 140,67
198	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 70,33	R\$ 70,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 70,33
199	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 64,67	R\$ 64,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 64,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

200	KIT COIFA HOMOCINETICA LR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 52,33	R\$ 104,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 104,67
201	KIT CORREIA DENTADA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 242,33	R\$ 242,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 242,33
202	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 682,33	R\$ 682,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 682,33
203	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 58,33	R\$ 58,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 58,33
204	KIT DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 379,00
205	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.115,67	R\$ 1.115,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.115,67
206	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 42,33	R\$ 84,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 84,67
207	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 51,33	R\$ 102,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 102,67
208	MANGOTE ANTICHAMA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 77,33	R\$ 77,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 77,33
209	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 242,33	R\$ 242,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 242,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

210	MANGOTE AR QUENTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 305,67	R\$ 305,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 305,67
211	MANGOTE FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 231,33
212	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 523,33	R\$ 523,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 523,33
213	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 256,00
214	MODULO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.539,00
215	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 391,33	R\$ 391,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 391,33
216	MOLA ASPIRAL TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 244,67	R\$ 489,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 489,33
217	PARAFUSO CABECOTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 376,00
218	PASTILHA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 211,00	R\$ 211,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 211,00
219	PINHÃO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 229,33	R\$ 229,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 229,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

220	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 776,67	R\$ 776,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 776,67
221	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 231,33
222	PROTETOR CARTER - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 217,67	R\$ 217,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 217,67
223	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 270,33	R\$ 270,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,33
224	RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 851,67	R\$ 851,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 851,67
225	REPARO ALAVANCA COMPLETO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 164,00
226	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 92,33	R\$ 92,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,33
227	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 385,67	R\$ 385,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 385,67
228	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 452,00
229	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 284,67	R\$ 569,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 569,33



Folha N° 25
Processo Adm N° 039/2022

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

230	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 424,67	R\$ 849,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 849,33
231	SONDA LAMBDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 540,00
232	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 224,67	R\$ 449,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 449,33
233	TERMINAL CABO MARCHA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 62,33	R\$ 124,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 124,67
234	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33
235	TERMINAL DIREÇÃO LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33
236	TRAVA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 434,00	R\$ 434,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 434,00
237	TRIZETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 258,67	R\$ 517,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 517,33
238	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 283,67	R\$ 283,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 283,67
239	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

240	TULIPA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 781,67	R\$ 1.563,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.563,33
241	VALVULA TERMOSTATICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 442,33	R\$ 442,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 442,33
242	VELA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	4	R\$ 198,67	R\$ 794,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 794,67
243	VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.998,33	R\$ 1.998,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.998,33
244	PNEU 225/65 R17 - CAMINHONETE FIAT TOURO	Und.	4	R\$ 1.542,00	R\$ 6.168,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.168,00
245	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Serv.	30	R\$ 148,67	R\$ 4.460,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.460,00
246	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Serv.	20	R\$ 148,67	R\$ 2.973,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.973,33
247	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
248	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
249	ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.406,67	R\$ 2.406,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.406,67
250	AMORTECEDOR CAPO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 166,67	R\$ 333,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 333,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

251	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 643,67	R\$ 1.287,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.287,33
252	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 745,33	R\$ 1.490,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.490,67
253	ANEIS MOTOR STD (JG/4CIL) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 923,33	R\$ 923,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 923,33
254	ARTICULACAO AXIAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 396,00
255	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.227,67	R\$ 1.227,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.227,67
256	BALANCIM VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 792,00
257	BANDEJA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 455,33	R\$ 455,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 455,33
258	BANDEJA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 455,33	R\$ 455,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 455,33
259	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 266,33	R\$ 532,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 532,67
260	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 536,33	R\$ 1.072,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.072,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

261	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 210,00
262	BOMBA COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 693,67	R\$ 693,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 693,67
263	BOMBA DAGUA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 316,33	R\$ 316,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 316,33
264	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.522,67
265	BOMBA OLEO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.100,00
266	BORFACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 32,33	R\$ 64,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 64,67
267	BORFACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 134,67
268	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 362,67	R\$ 362,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 362,67
269	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 316,33	R\$ 316,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 316,33
270	BRONZE MANCAL STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 545,33	R\$ 545,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 545,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

271	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 152,00
272	BUCHA EIXO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 409,33	R\$ 818,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 818,67
273	CABO FREIO MAO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 198,00
274	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 5.383,33	R\$ 5.383,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.383,33
275	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 352,33
276	CARTER - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.276,67	R\$ 1.276,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.276,67
277	CHAVE MAGNETICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 311,33	R\$ 311,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 311,33
278	CHAVE SETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 817,33	R\$ 817,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 817,33
279	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 913,33	R\$ 913,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 913,33
280	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 200,33	R\$ 200,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 200,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

281	CILINDRO RODA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 203,33	R\$ 203,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 203,33
282	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 54,33	R\$ 108,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 108,67
283	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 130,33	R\$ 260,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 260,67
284	COIFA CAIXA DIRECAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 118,00
285	COIFA HOMOCINETICA LC - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 81,67	R\$ 163,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 163,33
286	COIFA HOMOCINETICA LR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 59,67	R\$ 119,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 119,33
287	COMANDO VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.446,00	R\$ 2.446,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.446,00
288	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.416,67
289	CORPO BORBOLETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.620,67	R\$ 2.620,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.620,67
290	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 157,33	R\$ 157,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 157,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

291	CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 360,33	R\$ 360,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 360,33
292	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 458,00
293	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 510,00
294	COXIM CAMBIO INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 326,67
295	COXIM CAMBIO SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 656,67	R\$ 656,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 656,67
296	COXIM MOTOR LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 760,67	R\$ 760,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 760,67
297	COXIM MOTOR LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 239,67	R\$ 239,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 239,67
298	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 684,00
299	ELETROVENTILADO R - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.522,67
300	FAROL LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 644,67	R\$ 644,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 644,67



Folha N° 32
Processo Adm. N° 03911023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

301	FAROL LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 645,67	R\$ 645,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 645,67
302	FILTRO AR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	3	R\$ 59,67	R\$ 179,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 179,00
303	FILTRO CABINE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	3	R\$ 114,67	R\$ 344,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 344,00
304	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	3	R\$ 249,67	R\$ 749,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 749,00
305	JUNTA HOMOCINETICA LD (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.581,67	R\$ 1.581,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.581,67
306	JUNTA HOMOCINETICA LE (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.336,00	R\$ 1.336,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.336,00
307	JUNTA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.276,67	R\$ 1.276,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.276,67
308	JUNTA TAMPA VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 229,00
309	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 130,00
310	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 250,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

311	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	1	R\$ 2.062,67	R\$ 2.062,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.062,67
312	KIT EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	1	R\$ 2.269,33	R\$ 2.269,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.269,33
313	LANTERNA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 740,33	R\$ 740,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 740,33
314	LANTERNA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 740,33	R\$ 740,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 740,33
315	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 135,33	R\$ 270,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,67
316	MOTOR PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.062,67	R\$ 2.062,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.062,67
317	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Jogo	1	R\$ 260,33	R\$ 260,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 260,33
318	PINHAO PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 187,67	R\$ 187,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 187,67
319	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.495,00	R\$ 2.495,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.495,00
320	PIVO BANDEJA INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 242,33	R\$ 484,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 484,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

321	PIVO BANDEJA SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 242,33	R\$ 484,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 484,67
322	POLA TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 146,00
323	POLA VIRABREQUIM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 857,33	R\$ 857,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 857,33
324	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 459,33	R\$ 459,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 459,33
325	REPARO PINCA FREIO C/PISTAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 293,67	R\$ 587,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 587,33
326	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 326,67
327	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 459,33	R\$ 459,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 459,33
328	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 459,33	R\$ 918,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 918,67
329	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 146,00



Folha Nº 35
Processo Adm Nº 0391623
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

330	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.006,00
331	SAPATA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Jogo	1	R\$ 591,67	R\$ 591,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 591,67
332	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 177,33
333	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 229,00
334	SONDA LAMBDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 385,33	R\$ 385,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 385,33
335	SONDA LAMBDA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 405,67	R\$ 405,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 405,67
336	SORTIDO GRADE VIDRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.748,33	R\$ 1.748,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.748,33
337	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 602,00
338	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 602,67	R\$ 602,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 602,67
339	TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 502,33	R\$ 502,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 502,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

340	TERMINAL DIRECAO LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 177,33
341	TERMINAL DIRECAO LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 166,67
342	TRAVA PASTILHA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
343	TRIZETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 239,67	R\$ 239,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 239,67
344	TULIPA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 270,67	R\$ 270,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,67
345	TULIPA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 301,00
346	VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 177,33	R\$ 354,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 354,67
347	VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 458,00
348	PNEU 225/65 R17 - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Und.	4	R\$ 1.536,00	R\$ 6.144,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.144,00
349	MECÂNICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Serv.	30	R\$ 148,67	R\$ 4.460,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.460,00
350	ELETRICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Serv.	20	R\$ 148,67	R\$ 2.973,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.973,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 37
Processo Adm N° 03912022
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

351	ALAVANCA EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 279,00
352	ALAVANCA FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 279,00
353	AMORTECEDOR MOTO, - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	2	R\$ 760,67	R\$ 1.521,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.521,33
354	ANEL ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 5,33	R\$ 5,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5,33
355	ARO RODA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 511,33	R\$ 511,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 511,33
356	ARO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 511,33	R\$ 511,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 511,33
357	BICO INJETOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 536,33	R\$ 536,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 536,33
358	BIELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 492,67	R\$ 492,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 492,67
359	BOBINA MOTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 81,67
360	BOIA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 119,67	R\$ 119,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 119,67
361	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 676,67	R\$ 676,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 676,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

362	BUCHA BALANÇA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 306,33	R\$ 306,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 306,33
363	BUCHA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 54,33
364	BURRINHO FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 182,33	R\$ 182,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 182,33
365	BURRINHO FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 220,67	R\$ 220,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 220,67
366	CABO EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 21,33	R\$ 21,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 21,33
367	CABO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 21,33	R\$ 21,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 21,33
368	CACHIMBO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 93,67	R\$ 93,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 93,67
369	CHAVE LUZ - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 128,00
370	CHICOTE FIAÇÃO PRINCIPAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 340,33	R\$ 340,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 340,33
371	CILINDRO DE FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 461,00	R\$ 461,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 461,00
372	COLETOR AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 92,67	R\$ 92,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

373	CONDUTOR DE AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 303,00
374	COFO INTERNO BENGANGA DIR. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 273,67	R\$ 273,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 273,67
375	COFO INTERNO BENGALA ESQ. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 273,67	R\$ 273,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 273,67
376	CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 496,67	R\$ 496,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 496,67
377	COXIM COROA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 54,33
378	COXIM SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 102,00
379	CURVA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 434,33	R\$ 434,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 434,33
380	ENGRENAGEM PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 495,67	R\$ 495,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 495,67
381	ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 446,33	R\$ 446,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 446,33
382	ESCOVA MOTOR PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 113,33
383	ESTATOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 521,67	R\$ 521,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 521,67



Folha Nº 40
Processo Adm Nº 03910023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

384	ESTICADOR CORRENTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 35,67	R\$ 35,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 35,67
385	FILTRO AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 74,00
386	FILTRO OLEO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 19,33
387	FLEXIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 59,00
388	GUIDAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 41,33	R\$ 41,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 41,33
389	INTER INGNIAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 98,00
390	INTER PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 94,67
391	JOGO RAO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 102,00
392	JOGO RAO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 116,67	R\$ 116,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 116,67
393	JUNTA MOTOR COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 111,33	R\$ 111,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 111,33
394	KIT EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 364,67	R\$ 364,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 364,67



Folha Nº 45
Processo Adm Nº 0391/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

395	KIT RELAÇÃO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 313,33
396	LAMPADA FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
397	LAMPADA DA SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17,00
398	LAMPADA DO FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20,33
399	LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 310,33	R\$ 310,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 310,33
400	LENTE LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 166,67
401	LENTE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 31,33
402	MAGNETICO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 393,33	R\$ 393,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 393,33
403	MANOPLA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 42,33
404	MEDIDOR COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 253,00	R\$ 253,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 253,00
405	MESA INFERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 374,00
406	MESA SUPERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 377,00



Folha N° 42
Processo Adm N° 03917023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

407	MULTIPLICADOR VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 192,00
408	OLEO BENGALA LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 53,33	R\$ 53,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 53,33
409	OLEO FREIO LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 39,00
410	OLEO MOTOR LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 35,67	R\$ 35,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 35,67
411	PAINEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 770,67	R\$ 770,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 770,67
412	PARAFUSO 6 MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 50,00
413	PARAFUSO 8MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 59,00
414	PARAFUSO AMORTECEDOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 93,67	R\$ 93,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 93,67
415	PARAFUSO CARENAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 77,33	R\$ 77,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 77,33
416	PARAFUSO TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 92,67	R\$ 92,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,67
417	PARALAMA DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 196,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

418	PARALAMA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 177,33
419	PASTILHA CABEÇOTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 46,67	R\$ 46,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 46,67
420	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 37,00
421	PASTILHA FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 44,67	R\$ 44,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 44,67
422	PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 56,67
423	PEDAL FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 155,33	R\$ 155,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 155,33
424	PEDALEIRA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 78,33
425	PEDALEIRA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 72,67	R\$ 72,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 72,67
426	PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 265,33	R\$ 265,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 265,33
427	PROTETOR ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 94,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

428	RABETA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 233,33
429	RELE PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 88,33	R\$ 88,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 88,33
430	RELE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 37,00
431	RETENTOR BENGALA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 23,67	R\$ 23,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 23,67
432	RETENTOR TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 5,33	R\$ 5,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5,33
433	RETENTOR DO PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10,33
434	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 6,33	R\$ 6,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6,33
435	RETENTOR PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 6,33	R\$ 6,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6,33
436	RETENTOR PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10,33
437	RETENTOR VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20,33
438	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 52,33	R\$ 52,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 52,33

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

439	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 43,33	R\$ 43,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 43,33
440	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 49,00
441	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 54,33
442	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 56,67
443	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 92,67	R\$ 92,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,67
444	SENSOR SONDA LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 396,33	R\$ 396,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 396,33
445	SEJA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 105,00
446	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 57,67	R\$ 57,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 57,67
447	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 215,67	R\$ 215,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 215,67
448	TENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 51,33
449	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 48,00
450	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 70,67	R\$ 70,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 70,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 46
Processo Adm Nº 03917023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

451	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 31,33
452	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Serv.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.050,00
453	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Serv.	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 630,00

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal de Açailândia - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração da Câmara Municipal de Açailândia;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço, com todos os equipamentos de segurança necessários;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 47
Processo Adm Nº 03911023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 O produto entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento (OF);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento (OF) e o material entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Açailândia
- 5.8 – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.9 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.10 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Açailândia – MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 48
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier;
- 9.2 À Câmara Municipal de Açailândia é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

14.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Açailândia - MA, 10 de novembro 2023.

Atenciosamente,


Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Folha Nº 52
Processo Adm Nº 0391623
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Câmara Açailândia câmara <departamentodecompraacailandia@outlook.com>
Ter, 24/10/2023 11:27

Para:AUTOGIRO IMPERATRIZ <imperatriz@autogironet.com.br>;autocappecas@gmail.com <autocappecas@gmail.com>;
renanautopecas@hotmail.com <renanautopecas@hotmail.com>

📎 1 anexos (646 KB)

SOLICITAÇÃO E PREÇOS - MODELO SUGERIDO - termo .doc;

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente termo de referência tem por objeto Registro de Preços Aquisição de peças e acessórios, pneus com prestação de serviços de mecânica em geral de interesse da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Câmara Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

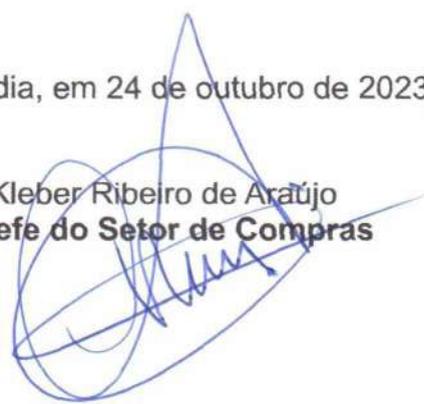
A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: departamentodecompraacailandia@outlook.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Câmara de Açailândia, em 24 de outubro de 2023.

Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras



IMPERATRIZ - MA, 30/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS E SERVIÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PNEUS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL.

01 - VEÍCULO CAMINHONETE S-10 CHEVROLET					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	523,00	523,00
2	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.093,00	1.093,00
3	Peça	1	ALAVANCA SAPATA FREIO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	48,00	48,00
4	Peça	1	ALAVANCA SAPATA FREIO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	91,00	91,00
5	Peça	2	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	367,00	734,00
6	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	725,00	1.450,00
7	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	545,00	1.090,00
8	Jogo	2	ANEIS SEG MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.523,00	3.046,00
9	Peça	2	ANEL SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	43,00	86,00
10	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	948,00	948,00
11	Peça	1	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	515,00	515,00
12	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	123,00	123,00
13	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.015,00	1.015,00
14	Jogo	4	BALANCIM ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	311,00	1.244,00
15	Peça	4	BALANCIM ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	311,00	1.244,00
16	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.556,00	3.112,00
17	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.556,00	3.112,00
18	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	941,00	1.882,00
19	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	941,00	1.882,00
20	Peça	2	BARRA AXIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	152,00	304,00
21	Peça	2	BARRA DIRECAO (COMPLETA) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	546,00	1.092,00
22	Peça	1	BARRA DIRECAO CENTRAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.214,00	1.214,00

23	Peça	1	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	129,00	129,00
24	Peça	2	BATERIA 90 AMPERES - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.091,00	2.182,00
25	Peça	4	BICO INJ COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.236,00	8.944,00
26	Peça	2	BIELA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	794,00	1.588,00
27	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	124,00	248,00
28	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	124,00	248,00
29	Peça	1	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	185,00	185,00
30	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	534,00	534,00
31	Peça	1	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.242,00	1.242,00
32	Peça	1	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	447,00	447,00
33	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.033,00	2.033,00
34	Peça	1	BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.214,00	1.214,00
35	Peça	1	BOMBA VACUO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	969,00	969,00
36	Peça	1	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	539,00	539,00
37	Peça	1	BRACO PITMAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	532,00	532,00
38	Peça	4	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	118,00	472,00
39	Peça	4	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	146,00	584,00
40	Peça	8	BUCHA BANDEJA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	112,00	896,00
41	Peça	1	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	39,00	39,00
42	Peça	8	BUCHA FEIXE MOLA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	116,00	928,00
43	Peça	2	BUCHA JUMELA PEQUENA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	26,00	52,00
44	Peça	2	BUCHA JUMELO GRANDE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	32,00	64,00
45	Peça	1	BUJAO CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	29,00	29,00
46	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	427,00	854,00
47	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	427,00	854,00
48	Jogo	4	CAMISA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	210,00	840,00
49	Peça	1	CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.087,00	1.087,00
50	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	506,00	506,00
51	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	554,00	554,00
52	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.617,00	1.617,00

53	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	308,00	1.232,00
54	Peça	2	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	112,00	224,00
55	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	79,00	158,00
56	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	72,00	144,00
57	Peça	2	COMANDO VALVULA ADM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	545,00	1.090,00
58	Peça	2	COMANDO VALVULA ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	545,00	1.090,00
59	Peça	1	CONDENSADOR AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.510,00	1.510,00
60	Peça	1	COROA PINHAO 12X41 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.594,00	2.594,00
61	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	380,00	760,00
62	Peça	2	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	380,00	760,00
63	Peça	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	380,00	760,00
64	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANT - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	567,00	1.134,00
65	Peça	1	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	495,00	495,00
66	Peça	2	COXIM CENTRAL MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	584,00	1.168,00
67	Peça	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.270,00	2.540,00
68	Peça	2	COXIM INFERIOR CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	539,00	1.078,00
69	Peça	2	COXIM MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	820,00	1.640,00
70	Peça	2	CRUZETA CARDAN GRD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	200,00	400,00
71	Peça	2	CRUZETA CARDAN PEQ - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	99,00	198,00
72	Jogo	2	CUBO RODA DIANT. C/ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.083,00	2.166,00
73	Jogo	2	DISCO FREIO VENTILADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	334,00	668,00
74	Peça	1	EMBREGEM VISCOSA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.049,00	1.049,00
75	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	182,00	182,00
76	Peça	1	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	998,00	998,00
77	Peça	4	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	166,00	664,00
78	Peça	4	FILTRO CABINE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	49,00	196,00
79	Peça	4	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	125,00	500,00
80	Peça	4	FILTRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	84,00	336,00
81	Peça	4	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	235,00	940,00
82	Peça	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	197,00	394,00

83	Peça	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	56,00	112,00
84	Jogo	2	GUIA VALVULA ADM/ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	49,00	98,00
85	Peça	2	HELICE RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	752,00	1.504,00
86	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	375,00	750,00
87	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	493,00	493,00
88	Jogo	2	JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.502,00	3.004,00
89	Peça	8	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	398,00	3.184,00
90	Kit	2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	72,00	144,00
91	Kit	2	KIT CORRENTE MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	848,00	1.696,00
92	Kit	1	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.453,00	2.453,00
93	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	32,00	128,00
94	Peça	4	KIT MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	673,00	2.692,00
95	Peça	10	LAMPADA P/FAROIS 12V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	85,00	850,00
96	Peça	10	LAMPADA P/FREIOS 12 V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	10,00	100,00
97	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	327,00	654,00
98	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	327,00	654,00
99	Peça	8	LUVA CARDAN TRANS. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	451,00	3.608,00
100	Peça	2	MANGUEIRA FILTRO AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	746,00	1.492,00
101	Peça	2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	338,00	676,00
102	Peça	2	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	160,00	320,00
103	Peça	2	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	409,00	818,00
104	Peça	2	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	235,00	470,00
105	Jogo	2	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	822,00	1.644,00
106	Jogo	2	MOLA PASTILHA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	117,00	234,00
107	Jogo	2	PALHETA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	153,00	306,00
108	Peça	2	PARAFUSO REGULAR CABBAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	99,00	198,00
109	Jogo	2	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	320,00	640,00
110	Peça	1	PESCADOR BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	94,00	94,00
111	Peça	2	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	450,00	900,00
112	Peça	8	PIVO SUPERIOR BALANÇA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	394,00	3.152,00

113	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	72,00	72,00
114	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.076,00	2.152,00
115	Peça	2	PONTEIRA TRANS. CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	737,00	1.474,00
116	Peça	1	RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.114,00	2.114,00
117	Peça	4	REGULADOR SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	106,00	424,00
118	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/PISTÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	225,00	450,00
119	Peça	1	REPARO VALVULA BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	72,00	72,00
120	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	15,00	30,00
121	Peça	2	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	369,00	738,00
122	Peça	2	RETENTOR SAIDA CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	159,00	318,00
123	Peça	1	RETENTOR SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	438,00	438,00
124	Peça	2	RETENTOR VOLANTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	140,00	280,00
125	Peça	2	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	922,00	1.844,00
126	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	606,00	1.212,00
127	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	489,00	489,00
128	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	803,00	803,00
129	Jogo	2	SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	480,00	960,00
130	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.163,00	2.163,00
131	Peça	2	SENSOR ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	587,00	1.174,00
132	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	297,00	1.188,00
133	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	324,00	1.296,00
134	Peça	1	SENSOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	297,00	297,00
135	Peça	1	SENSOR DETONACAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	225,00	225,00
136	Peça	1	SENSOR FASE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	610,00	610,00
137	Peça	1	SENSOR MAP - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	158,00	158,00
138	Peça	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	754,00	754,00
139	Peça	1	SUPORTE SEMI ARVORE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	783,00	783,00
140	Jogo	4	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	380,00	1.520,00
141	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	162,00	648,00
142	Peça	4	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	64,00	256,00

143	Peça	4	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	82,00	328,00
144	Peça	1	VALVULA SERVO FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	129,00	129,00
145	Und.	4	PNEU 225/75 R16 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.700,00	6.800,00
146	Serv.	80	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	140,00	11.200,00
147	Serv.	40	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	140,00	5.600,00
SUB TOTAL R\$					165.393,00

01 - VEÍCULO CAMINHONETE FIAT TOURO					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
148	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	323,00	323,00
149	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	598,00	1.196,00
150	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	370,00	740,00
151	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	244,00	488,00
152	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.386,00	1.386,00
153	Peça	8	BALANCIM VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	66,00	528,00
154	Peça	1	BANDEJA LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	442,00	442,00
155	Peça	1	BANDEJA LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	442,00	442,00
156	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	242,00	484,00
157	Peça	1	BOBINA CAMPO - CAMINHONETE FIAT TOURO	229,00	229,00
158	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	664,00	664,00
159	Peça	1	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	285,00	285,00
160	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA - CAMINHONETE FIAT TOURO	116,00	116,00
161	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	913,00	913,00
162	Peça	1	BOMBA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.122,00	1.122,00
163	Peça	1	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	407,00	407,00
164	Peça	1	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	407,00	407,00
165	Peça	1	CABO VELA - CAMINHONETE FIAT TOURO	305,00	305,00
166	Peça	1	CANO DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	156,00	156,00
167	Peça	1	CARÇAÇA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	244,00	244,00
168	Peça	1	CHAVE MAGNETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	300,00	300,00

169	Peça	1	CHAVE SETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	929,00	929,00
170	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	331,00	331,00
171	Peça	1	CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	690,00	690,00
172	Peça	1	CILINDRO IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	363,00	363,00
173	Peça	1	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS - CAMINHONETE FIAT TOURO	375,00	375,00
174	Peça	2	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	208,00	416,00
175	Peça	2	COMANDO VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	899,00	1.798,00
176	Peça	1	COMUTADOR IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	184,00	184,00
177	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	285,00	570,00
178	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	342,00	342,00
179	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	240,00	240,00
180	Peça	1	COXIM CAMBIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	273,00	273,00
181	Peça	1	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	346,00	346,00
182	Peça	2	CUBO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	281,00	562,00
183	Peça	1	CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	85,00	85,00
184	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	238,00	476,00
185	Peça	1	ELETROVENTILADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.443,00	1.443,00
186	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	365,00	365,00
187	Peça	4	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	32,00	128,00
188	Peça	3	FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	114,00	342,00
189	Peça	3	FILTRO CABINE - CAMINHONETE FIAT TOURO	138,00	414,00
190	Peça	3	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	258,00	774,00
191	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE - CAMINHONETE FIAT TOURO	20,00	320,00
192	Peça	1	INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	449,00	449,00
193	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	237,00	237,00
194	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	597,00	1.194,00
195	Peça	1	JUNTA MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	796,00	796,00
196	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	78,00	156,00
197	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	71,00	142,00
198	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	71,00	71,00

199	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	66,00	66,00
200	Peça	2	KIT COIFA HOMOCINETICA LR - CAMINHONETE FIAT TOURO	53,00	106,00
201	Peça	1	KIT CORREIA DENTADA - CAMINHONETE FIAT TOURO	255,00	255,00
202	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	749,00	749,00
203	Peça	1	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	59,00	59,00
204	Peça	1	KIT DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	407,00	407,00
205	Peça	1	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.243,00	1.243,00
206	Peça	2	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	43,00	86,00
207	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	52,00	104,00
208	Peça	1	MANGOTE ANTICHAMA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	78,00	78,00
209	Peça	1	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO - CAMINHONETE FIAT TOURO	255,00	255,00
210	Peça	1	MANGOTE AR QUENTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	323,00	323,00
211	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	244,00	244,00
212	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	570,00	570,00
213	Peça	1	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	270,00	270,00
214	Peça	1	MODULO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.715,00	1.715,00
215	Peça	1	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	420,00	420,00
216	Peça	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	258,00	516,00
217	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	198,00	396,00
218	Peça	1	PASTILHA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	222,00	222,00
219	Peça	1	PINHÃO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	242,00	242,00
220	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	850,00	850,00
221	Peça	1	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	244,00	244,00
222	Peça	1	PROTECTOR CARTER - CAMINHONETE FIAT TOURO	229,00	229,00
223	Peça	1	PROTECTOR CORREIA DENTADA KIT - CAMINHONETE FIAT TOURO	285,00	285,00
224	Peça	1	RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	933,00	933,00
225	Peça	1	REPARO ALAVANCA COMPLETO - CAMINHONETE FIAT TOURO	173,00	173,00
226	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	93,00	93,00
227	Peça	1	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB - CAMINHONETE FIAT TOURO	414,00	414,00
228	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	238,00	476,00

229	Peça	2	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	300,00	600,00	
230	Peça	2	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	459,00	918,00	
231	Peça	1	SONDA LAMBDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	590,00	590,00	
232	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	237,00	474,00	
233	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA - CAMINHONETE FIAT TOURO	63,00	126,00	
234	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	156,00	156,00	
235	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	156,00	156,00	
236	Peça	1	TRAVA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	476,00	476,00	
237	Peça	2	TRIZETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	273,00	546,00	
238	Peça	1	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	299,00	299,00	
239	Peça	1	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	156,00	156,00	
240	Peça	2	TULIPA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	856,00	1.712,00	
241	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	485,00	485,00	
242	Peça	4	VELA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	209,00	836,00	
243	Peça	1	VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	2.226,00	2.226,00	
244	Und.	4	PNEU 225/65 R17 - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.718,00	6.872,00	
245	Serv.	30	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	140,00	4.200,00	
246	Serv.	20	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	140,00	2.800,00	
SUB TOTAL R\$					61.639,00	

02 - VEÍCULOS RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
247	Peça	1	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	70,00	70,00
248	Peça	1	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	70,00	70,00
249	Peça	1	ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.450,00	2.450,00
250	Peça	2	AMORTECEDOR CAPO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	160,00	320,00
251	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	645,00	1.290,00
252	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	745,00	1.490,00
253	Peça	1	ANEIS MOTOR STD (JG/4CIL) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	940,00	940,00
254	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	190,00	380,00

255	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.250,00	1.250,00
256	Peça	8	BALANCIM VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	95,00	760,00
257	Peça	1	BANDEJA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	456,00	456,00
258	Peça	1	BANDEJA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	456,00	456,00
259	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	256,00	512,00
260	Peça	2	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	535,00	1.070,00
261	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	100,00	200,00
262	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	695,00	695,00
263	Peça	1	BOMBA DAGUA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	310,00	310,00
264	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.550,00	1.550,00
265	Peça	1	BOMBA OLEO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.120,00	1.120,00
266	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	30,00	60,00
267	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	62,00	124,00
268	Peça	1	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	355,00	355,00
269	Peça	1	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	310,00	310,00
270	Peça	1	BRONZE MANCAL STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	544,00	544,00
271	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	35,00	140,00
272	Peça	2	BUCHA EIXO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	410,00	820,00
273	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	190,00	190,00
274	Peça	1	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	5.480,00	5.480,00
275	Peça	1	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	345,00	345,00
276	Peça	1	CARTER - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.300,00	1.300,00
277	Peça	1	CHAVE MAGNETICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	300,00	300,00
278	Peça	1	CHAVE SETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	820,00	820,00
279	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	930,00	930,00
280	Peça	1	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	192,00	192,00
281	Peça	1	CILINDRO RODA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	195,00	195,00
282	Peça	2	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	50,00	100,00
283	Peça	2	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	125,00	250,00
284	Peça	2	COIFA CAIXA DIRECAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	54,00	108,00

285	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LC - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	75,00	150,00
286	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	55,00	110,00
287	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.490,00	2.490,00
288	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.460,00	2.460,00
289	Peça	1	CORPO BORBOLETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.668,00	2.668,00
290	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	151,00	151,00
291	Peça	1	CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	353,00	353,00
292	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	220,00	440,00
293	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	245,00	490,00
294	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	320,00	320,00
295	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	658,00	658,00
296	Peça	1	COXIM MOTOR LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	760,00	760,00
297	Peça	1	COXIM MOTOR LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	230,00	230,00
298	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	335,00	670,00
299	Peça	1	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.550,00	1.550,00
300	Peça	1	FAROL LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	646,00	646,00
301	Peça	1	FAROL LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	647,00	647,00
302	Peça	3	FILTRO AR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	55,00	165,00
303	Peça	3	FILTRO CABINE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	110,00	330,00
304	Peça	3	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	240,00	720,00
305	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LD (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.610,00	1.610,00
306	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LE (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.360,00	1.360,00
307	Peça	1	JUNTA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.300,00	1.300,00
308	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	220,00	220,00
309	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	60,00	120,00
310	Kit	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	120,00	240,00
311	Kit	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.100,00	2.100,00
312	Kit	1	KIT EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.310,00	2.310,00
313	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	740,00	740,00
314	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	740,00	740,00

315	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	130,00	260,00
316	Peça	1	MOTOR PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.100,00	2.100,00
317	Jogo	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	250,00	250,00
318	Peça	1	PINHAO PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	180,00	180,00
319	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.540,00	2.540,00
320	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	233,00	466,00
321	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	233,00	466,00
322	Peça	1	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	140,00	140,00
323	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	860,00	860,00
324	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	460,00	460,00
325	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/PISTAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	283,00	566,00
326	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	320,00	320,00
327	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	460,00	460,00
328	Peça	2	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	460,00	920,00
329	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	140,00	140,00
330	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	500,00	1.000,00
331	Jogo	1	SAPATA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	590,00	590,00
332	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	170,00	170,00
333	Peça	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	220,00	220,00
334	Peça	1	SONDA LAMBDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	380,00	380,00
335	Peça	1	SONDA LAMBDA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	400,00	400,00
336	Peça	1	SORTIDO GRADE VIDRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.780,00	1.780,00
337	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	290,00	580,00
338	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	602,00	602,00
339	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	501,00	501,00
340	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	170,00	170,00
341	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	160,00	160,00
342	Peça	2	TRAVA PASTILHA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	35,00	70,00
343	Peça	1	TRIZETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	230,00	230,00
344	Peça	1	TULIPA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	260,00	260,00

345	Peça	1	TULIPA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	290,00	290,00
346	Peça	2	VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	170,00	340,00
347	Peça	2	VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	220,00	440,00
348	Und.	4	PNEU 225/65 R17 - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.700,00	6.800,00
349	Serv.	30	MECÂNICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	140,00	4.200,00
350	Serv.	20	ELETRICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	140,00	2.800,00
SUB TOTAL R\$					86.811,00

01 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
351	Peça	1	ALAVANCA EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	268,00	268,00
352	Peça	1	ALAVANCA FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	268,00	268,00
353	Peça	2	AMORTECEDOR MOTO, - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	760,00	1.520,00
354	Peça	1	ANEL ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	5,00	5,00
355	Peça	1	ARO RODA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	510,00	510,00
356	Peça	1	ARO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	510,00	510,00
357	Peça	1	BICO INJETOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	535,00	535,00
358	Peça	1	BIELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	490,00	490,00
359	Peça	1	BOBINA MOTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	75,00	75,00
360	Peça	1	BOIA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	115,00	115,00
361	Peça	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	678,00	678,00
362	Peça	1	BUCHA BALANÇA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	295,00	295,00
363	Peça	1	BUCHA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	50,00	50,00
364	Peça	1	BURRINHO FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	175,00	175,00
365	Peça	1	BURRINHO FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	212,00	212,00
366	Peça	1	CABO EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	20,00	20,00
367	Peça	1	CABO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	20,00	20,00
368	Peça	1	CACHIMBO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	90,00	90,00
369	Peça	1	CHAVE LUZ - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	123,00	123,00
370	Peça	1	CHICOTE FIAÇÃO PRINCIPAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	333,00	333,00

371	Peça	1	CILINDRO DE FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	462,00	462,00
372	Peça	1	COLETOR AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	85,00	85,00
373	Peça	1	CONDUTOR DE AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	292,00	292,00
374	Peça	1	COPO INTERNO BENGANGA DIR. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	263,00	263,00
375	Peça	1	COPO INTERNO BENGALA ESQ. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	263,00	263,00
376	Peça	1	CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	494,00	494,00
377	Peça	1	COXIM COROA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	50,00	50,00
378	Peça	1	COXIM SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	98,00	98,00
379	Peça	1	CURVA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	435,00	435,00
380	Peça	1	ENGRENAGEM PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	493,00	493,00
381	Peça	1	ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	447,00	447,00
382	Peça	1	ESCOVA MOTOR PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	109,00	109,00
383	Peça	1	ESTATOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	520,00	520,00
384	Peça	1	ESTICADOR CORRENTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	33,00	33,00
385	Peça	1	FILTRO AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	68,00	68,00
386	Peça	1	FILTRO OLEO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	18,00	18,00
387	Peça	1	FLEXIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	54,00	54,00
388	Peça	1	GUIDAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	38,00	38,00
389	Peça	1	INTER INGNICAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	94,00	94,00
390	Peça	1	INTER PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	87,00	87,00
391	Peça	1	JOGO RAO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	98,00	98,00
392	Peça	1	JOGO RAO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	112,00	112,00
393	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	107,00	107,00
394	Peça	1	KIT EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	357,00	357,00
395	Peça	1	KIT RELACAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	307,00	307,00
396	Peça	1	LAMPADA FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	70,00	70,00
397	Peça	1	LAMPADA DA SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	16,00	16,00
398	Peça	1	LAMPADA DO FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	19,00	19,00
399	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	299,00	299,00
400	Peça	1	LENTE LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	160,00	160,00

401	Peça	1	LENTE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	29,00	29,00
402	Peça	1	MAGNETICO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	388,00	388,00
403	Peça	1	MANOPLA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	39,00	39,00
404	Peça	1	MEDIDOR COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	243,00	243,00
405	Peça	1	MESA INFERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	366,00	366,00
406	Peça	1	MESA SUPERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	372,00	372,00
407	Peça	1	MULTIPLICADOR VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	184,00	184,00
408	Peça	1	OLEO BENGALA LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	49,00	49,00
409	Peça	1	OLEO FREIO LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	36,00	36,00
410	Peça	1	OLEO MOTOR LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	33,00	33,00
411	Peça	1	PAINEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	770,00	770,00
412	Peça	1	PARAFUSO 6 MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	46,00	46,00
413	Peça	1	PARAFUSO 8MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	54,00	54,00
414	Peça	1	PARAFUSO AMORTECEDOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	86,00	86,00
415	Peça	1	PARAFUSO CARENAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	71,00	71,00
416	Peça	1	PARAFUSO TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	85,00	85,00
417	Peça	1	PARALAMA DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	188,00	188,00
418	Peça	1	PARALAMA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	170,00	170,00
419	Peça	1	PASTILHA CABEÇOTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	43,00	43,00
420	Peça	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	34,00	34,00
421	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	41,00	41,00
422	Peça	1	PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	52,00	52,00
423	Peça	1	PEDAL FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	149,00	149,00
424	Peça	1	PEDALEIRA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	72,00	72,00
425	Peça	1	PEDALEIRA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	67,00	67,00
426	Peça	1	PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	255,00	255,00
427	Peça	1	PROTETOR ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	87,00	87,00
428	Peça	1	RABETA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	224,00	224,00
429	Peça	1	RELE PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	81,00	81,00
430	Peça	1	RELE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	34,00	34,00



431	Peça	1	RETENTOR BENGALA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	22,00	22,00
432	Peça	1	RETENTOR TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	5,00	5,00
433	Peça	1	RETENTOR DO PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	10,00	10,00
434	Peça	1	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	6,00	6,00
435	Peça	1	RETENTOR PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	6,00	6,00
436	Peça	1	RETENTOR PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	10,00	10,00
437	Peça	1	RETENTOR VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	19,00	19,00
438	Peça	1	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	48,00	48,00
439	Peça	1	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	40,00	40,00
440	Peça	1	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	45,00	45,00
441	Peça	1	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	50,00	50,00
442	Peça	1	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	52,00	52,00
443	Peça	1	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	89,00	89,00
444	Peça	1	SENSOR SONDA LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	391,00	391,00
445	Peça	1	SETA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	101,00	101,00
446	Peça	1	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	53,00	53,00
447	Peça	1	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	207,00	207,00
448	Peça	1	TENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	47,00	47,00
449	Peça	1	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	44,00	44,00
450	Peça	1	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	65,00	65,00
451	Peça	1	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	29,00	29,00
452	Serv.	10	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	100,00	1.000,00
453	Serv.	6	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	100,00	600,00
SUB TOTAL R\$					19.527,00

VALOR TORAL R\$	333.370,00
------------------------	-------------------

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: IMEDIATO

**AUTOGIRO PECAS E
SERVICOS
LTDA:02695358000101**

Assinado de forma digital por
AUTOGIRO PECAS E SERVICOS
LTDA:02695358000101
Dados: 2023.10.30 09:57:33 -03'00'

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Rua Guanabara, 83/B - Entroncamento - CEP.: 65.903-040 - Telepeças: (99) 3524-1736 - Imperatriz - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

IMPERATRIZ/MA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Em resposta a solicitação da Câmara Municipal de Açailândia/MA, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação deste ORÇAMENTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PNEUS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL.

01 - VEÍCULO CAMINHONETE S-10 CHEVROLET

Item	Arqs.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	465,00	465,00
2	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	920,00	920,00
3	Peça	1	ALAVANCA SAPATA FREIO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	54,00	54,00
4	Peça	1	ALAVANCA SAPATA FREIO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	102,00	102,00
5	Peça	2	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	348,00	696,00
6	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	644,00	1.288,00
7	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	485,00	970,00
8	Joço	2	ANEIS SEG MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.282,00	2.564,00
9	Peça	2	ANEL SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	48,00	96,00
10	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	837,00	837,00
11	Peça	1	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	458,00	458,00
12	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	121,00	121,00
13	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	896,00	896,00
14	Joço	4	BALANCIM ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	304,00	1.216,00
15	Peça	4	BALANCIM ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	304,00	1.216,00
16	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.310,00	2.620,00
17	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.310,00	2.620,00
18	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	830,00	1.660,00
19	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	830,00	1.660,00
20	Peça	2	BARRA AXIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	150,00	300,00
21	Peça	2	BARRA DIRECAO (COMPLETA) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	486,00	972,00





22	Peça	1	BARRA DIRECAO CENTRAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.022,00	1.022,00
23	Peça	1	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	127,00	127,00
24	Peça	2	BATERIA 90 AMPERES - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	919,00	1.838,00
25	Peça	4	BICO INJ COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.882,00	7.528,00
26	Peça	2	BIELA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	705,00	1.410,00
27	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	122,00	244,00
28	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	122,00	244,00
29	Peça	1	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	183,00	183,00
30	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	474,00	474,00
31	Peça	1	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.045,00	1.045,00
32	Peça	1	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	416,00	416,00
33	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.712,00	1.712,00
34	Peça	1	BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.022,00	1.022,00
35	Peça	1	BOMBA VACUO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	856,00	856,00
36	Peça	1	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	479,00	479,00
37	Peça	1	BRACO PITMAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	473,00	473,00
38	Peça	4	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	117,00	468,00
39	Peça	4	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	144,00	576,00
40	Peça	8	BUCHA BANDEJA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	111,00	888,00
41	Peça	1	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	44,00	44,00
42	Peça	8	BUCHA FEIXE MOLA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	114,00	912,00
43	Peça	2	BUCHA JUMELA PEQUENA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	29,00	58,00
44	Peça	2	BUCHA JUMELO GRANDE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	36,00	72,00
45	Peça	1	BUJAO CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	32,00	32,00
46	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	397,00	794,00
47	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRESEIRO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	397,00	794,00
48	Jojo	4	CAMISA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	208,00	832,00
49	Peça	1	CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	915,00	915,00
50	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	450,00	450,00
51	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	493,00	493,00
52	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.361,00	1.361,00
53	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	305,00	1.220,00
54	Peça	2	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	111,00	222,00

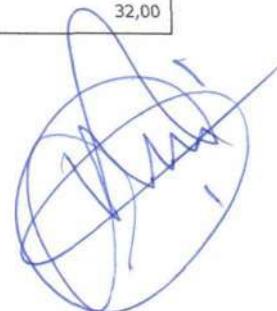
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 27.636.892/0001-78
 Insc. Est. 12.523.612-4



Câmara Municipal de Acailandia
 P.J.: 12.143.442/0001-76

55	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	89,00	178,00
56	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	81,00	162,00
57	Peça	2	COMANDO VALVULA ADM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	485,00	970,00
58	Peça	2	COMANDO VALVULA ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	485,00	970,00
59	Peça	1	CONDENSADOR AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.271,00	1.271,00
60	Peça	1	COROA PINHAO 12X41 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.184,00	2.184,00
61	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	360,00	720,00
62	Peça	2	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	360,00	720,00
63	Peça	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	360,00	720,00
64	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANT - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	514,00	1.028,00
65	Peça	1	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	440,00	440,00
66	Peça	2	COXIM CENTRAL MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	525,00	1.050,00
67	Peça	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.069,00	2.138,00
68	Peça	2	COXIM INFERIOR CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	479,00	958,00
69	Peça	2	COXIM MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	732,00	1.464,00
70	Peça	2	CRUZETA CARDAN GRD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	197,00	394,00
71	Peça	2	CRUZETA CARDAN PEQ - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	111,00	222,00
72	Jogo	2	CUBO RODA DIANT. C/ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	912,00	1.824,00
73	Jogo	2	DISCO FREIO VENTILADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	327,00	654,00
74	Peça	1	EMBREGEM VISCOSA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	883,00	883,00
75	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	179,00	179,00
76	Peça	1	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	881,00	881,00
77	Peça	4	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	163,00	652,00
78	Peça	4	FILTRO CABINE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	55,00	220,00
79	Peça	4	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	123,00	492,00
80	Peça	4	FILTRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	94,00	376,00
81	Peça	4	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	232,00	928,00
82	Peça	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	194,00	388,00
83	Peça	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	63,00	126,00
84	Jogo	2	GUIA VALVULA ADM/ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	55,00	110,00
85	Peça	2	HELICE RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	668,00	1.336,00
86	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	356,00	712,00
87	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	439,00	439,00

88	Jogo	2	JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.264,00	2.528,00
89	Peça	8	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	378,00	3.024,00
90	Kit	2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	81,00	162,00
91	Kit	2	KIT CORRENTE MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	756,00	1.512,00
92	Kit	1	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.065,00	2.065,00
93	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	36,00	144,00
94	Peça	4	KIT MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	605,00	2.420,00
95	Peça	10	LAMPADA P/FAROIS 12V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	96,00	960,00
96	Peça	10	LAMPADA P/FREIOS 12 V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	11,00	110,00
97	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	320,00	640,00
98	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	320,00	640,00
99	Peça	8	LUVA CARDAN TRANS. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	420,00	3.360,00
100	Peça	2	MANGUEIRA FILTRO AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	663,00	1.326,00
101	Peça	2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	331,00	662,00
102	Peça	2	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	157,00	314,00
103	Peça	2	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	389,00	778,00
104	Peça	2	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	232,00	464,00
105	Jogo	2	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	734,00	1.468,00
106	Jogo	2	MOLA PASTILHA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	115,00	230,00
107	Jogo	2	PALHETA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	151,00	302,00
108	Peça	2	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	111,00	222,00
109	Jogo	2	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	313,00	626,00
110	Peça	1	PESCADOR BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	106,00	106,00
111	Peça	2	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	418,00	836,00
112	Peça	8	PIVO SUPERIOR BALANÇA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	374,00	2.992,00
113	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	81,00	81,00
114	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	906,00	1.812,00
115	Peça	2	PONTEIRA TRANS. CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	655,00	1.310,00
116	Peça	1	RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.779,00	1.779,00
117	Peça	4	REGULADOR SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	105,00	420,00
118	Peça	2	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	222,00	444,00
119	Peça	1	REPARO VALVULA BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	81,00	81,00
120	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	16,00	32,00





121	Peça	2	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	350,00	700,00
122	Peça	2	RETENTOR SAIDA CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	156,00	312,00
123	Peça	1	RETENTOR SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	408,00	408,00
124	Peça	2	RETENTOR VOLANTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	138,00	276,00
125	Peça	2	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	822,00	1.644,00
126	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	545,00	1.090,00
127	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	434,00	434,00
128	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	713,00	713,00
129	Jogo	2	SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	426,00	852,00
130	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.821,00	1.821,00
131	Peça	2	SENSOR ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	527,00	1.054,00
132	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	294,00	1.176,00
133	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	318,00	1.272,00
134	Peça	1	SENSOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	294,00	294,00
135	Peça	1	SENSOR DETONACAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	222,00	222,00
136	Peça	1	SENSOR FASE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	548,00	548,00
137	Peça	1	SENSOR MAP - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	155,00	155,00
138	Peça	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	670,00	670,00
139	Peça	1	SUPORTE SEMI ARVORE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	696,00	696,00
140	Jogo	4	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	360,00	1.440,00
141	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	160,00	640,00
142	Peça	4	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	72,00	288,00
143	Peça	4	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	92,00	368,00
144	Peça	1	VALVULA SERVO FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	127,00	127,00
145	Und.	4	PNEU 225/75 R16 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.431,00	5.724,00
146	Serv.	80	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	138,00	11.040,00
147	Serv.	40	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	138,00	5.520,00
SUB TOTAL R\$					150.058,00

01 - VEÍCULO CAMINHONETE FIAT TOURO					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
148	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	317,00	317,00
149	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	538,00	1.076,00



150	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	352,00	704,00
151	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	241,00	482,00
152	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.166,00	1.166,00
153	Peça	8	BALANCIM VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	73,00	584,00
154	Peça	1	BANDEJA LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	411,00	411,00
155	Peça	1	BANDEJA LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	411,00	411,00
156	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	239,00	478,00
157	Peça	1	BOBINA CAMPO - CAMINHONETE FIAT TOURO	226,00	226,00
158	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	596,00	596,00
159	Peça	1	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	282,00	282,00
160	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA - CAMINHONETE FIAT TOURO	114,00	114,00
161	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	815,00	815,00
162	Peça	1	BOMBA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	945,00	945,00
163	Peça	1	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	386,00	386,00
164	Peça	1	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	386,00	386,00
165	Peça	1	CABO VELA - CAMINHONETE FIAT TOURO	302,00	302,00
166	Peça	1	CANO DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	154,00	154,00
167	Peça	1	CARÇAÇA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	241,00	241,00
168	Peça	1	CHAVE MAGNETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	297,00	297,00
169	Peça	1	CHAVE SETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	828,00	828,00
170	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	325,00	325,00
171	Peça	1	CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	620,00	620,00
172	Peça	1	CILINDRO IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	345,00	345,00
173	Peça	1	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS - CAMINHONETE FIAT TOURO	356,00	356,00
174	Peça	2	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	205,00	410,00
175	Peça	2	COMANDO VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	802,00	1.604,00
176	Peça	1	COMUTADOR IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	181,00	181,00
177	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	282,00	564,00
178	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	335,00	335,00
179	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	238,00	238,00
180	Peça	1	COXIM CAMBIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	270,00	270,00
181	Peça	1	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	338,00	338,00
182	Peça	2	CUBO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	278,00	556,00

183	Peça	1	CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	96,00	96,00
184	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	236,00	472,00
185	Peça	1	ELETROVENTILADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.215,00	1.215,00
186	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	346,00	346,00
187	Peça	4	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	36,00	144,00
188	Peça	3	FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	113,00	339,00
189	Peça	3	FILTRO CABINE - CAMINHONETE FIAT TOURO	136,00	408,00
190	Peça	3	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	255,00	765,00
191	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE - CAMINHONETE FIAT TOURO	22,00	352,00
192	Peça	1	INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	417,00	417,00
193	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	234,00	234,00
194	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	536,00	1.072,00
195	Peça	1	JUNTA MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	707,00	707,00
196	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	88,00	176,00
197	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	80,00	160,00
198	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	80,00	80,00
199	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	73,00	73,00
200	Peça	2	KIT COIFA HOMOCINETICA LR - CAMINHONETE FIAT TOURO	59,00	118,00
201	Peça	1	KIT CORREIA DENTADA - CAMINHONETE FIAT TOURO	253,00	253,00
202	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	665,00	665,00
203	Peça	1	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	66,00	66,00
204	Peça	1	KIT DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	386,00	386,00
205	Peça	1	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.046,00	1.046,00
206	Peça	2	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	48,00	96,00
207	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	58,00	116,00
208	Peça	1	MANGOTE ANTICHAMA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	88,00	88,00
209	Peça	1	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO - CAMINHONETE FIAT TOURO	253,00	253,00
210	Peça	1	MANGOTE AR QUENTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	317,00	317,00
211	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	241,00	241,00
212	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	517,00	517,00
213	Peça	1	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	267,00	267,00
214	Peça	1	MODULO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.443,00	1.443,00
215	Peça	1	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	399,00	399,00





216	Peça	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	255,00	510,00	
217	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	195,00	390,00	
218	Peça	1	PASTILHA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	219,00	219,00	
219	Peça	1	PINHÃO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	239,00	239,00	
220	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	758,00	758,00	
221	Peça	1	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	241,00	241,00	
222	Peça	1	PROTETOR CARTER - CAMINHONETE FIAT TOURO	226,00	226,00	
223	Peça	1	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT - CAMINHONETE FIAT TOURO	282,00	282,00	
224	Peça	1	RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	831,00	831,00	
225	Peça	1	REPARO ALAVANCA COMPLETO - CAMINHONETE FIAT TOURO	170,00	170,00	
226	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	105,00	105,00	
227	Peça	1	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB - CAMINHONETE FIAT TOURO	393,00	393,00	
228	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	236,00	472,00	
229	Peça	2	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	297,00	594,00	
230	Peça	2	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	427,00	854,00	
231	Peça	1	SONDA LAMBDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	530,00	530,00	
232	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	234,00	468,00	
233	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA - CAMINHONETE FIAT TOURO	71,00	142,00	
234	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	154,00	154,00	
235	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	154,00	154,00	
236	Peça	1	TRAVA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	423,00	423,00	
237	Peça	2	TRIZETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	270,00	540,00	
238	Peça	1	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	296,00	296,00	
239	Peça	1	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	154,00	154,00	
240	Peça	2	TULIPA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	763,00	1.526,00	
241	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	431,00	431,00	
242	Peça	4	VELA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	206,00	824,00	
243	Peça	1	VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.874,00	1.874,00	
244	Und.	4	PNEU 225/65 R17 - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.446,00	5.784,00	
245	Serv.	30	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	163,00	4.890,00	
246	Serv.	20	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	163,00	3.260,00	
SUB TOTAL R\$					58.404,00	



AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 27.636.892/0001-78
 Insc. Est. 12.623.612-4

Câmara Municipal de Acailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

02 - VEÍCULOS RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
247	Peça	1	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	90,00	90,00
248	Peça	1	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	90,00	90,00
249	Peça	1	ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.372,00	2.372,00
250	Peça	2	AMORTECEDOR CAPO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	181,00	362,00
251	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	659,00	1.318,00
252	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	764,00	1.528,00
253	Peça	1	ANEIS MOTOR STD (JG/4CIL) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	910,00	910,00
254	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	215,00	430,00
255	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.210,00	1.210,00
256	Peça	8	BALANCIM VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	109,00	872,00
257	Peça	1	BANDEJA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	466,00	466,00
258	Peça	1	BANDEJA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	466,00	466,00
259	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	291,00	582,00
260	Peça	2	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	553,00	1.106,00
261	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	116,00	232,00
262	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	710,00	710,00
263	Peça	1	BOMBA DAGUA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	338,00	338,00
264	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.501,00	1.501,00
265	Peça	1	BOMBA OLEO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.084,00	1.084,00
266	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	38,00	76,00
267	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	80,00	160,00
268	Peça	1	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	388,00	388,00
269	Peça	1	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	338,00	338,00
270	Peça	1	BRONZE MANCAL STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	562,00	562,00
271	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	45,00	180,00
272	Peça	2	BUCHA EIXO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	419,00	838,00
273	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	215,00	215,00
274	Peça	1	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	5.306,00	5.306,00
275	Peça	1	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	377,00	377,00
276	Peça	1	CARTER - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.258,00	1.258,00
277	Peça	1	CHAVE MAGNETICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	338,00	338,00

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 27.636.892/0001-78
 Insc. Est. 12.623.612-4



278	Peça	1	CHAVE SETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	832,00	832,00
279	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	900,00	900,00
280	Peça	1	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	218,00	218,00
281	Peça	1	CILINDRO RODA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	221,00	221,00
282	Peça	2	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	64,00	128,00
283	Peça	2	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	142,00	284,00
284	Peça	2	COIFA CAIXA DIRECAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	70,00	140,00
285	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LC - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	97,00	194,00
286	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	71,00	142,00
287	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.411,00	2.411,00
288	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.382,00	2.382,00
289	Peça	1	CORPO BORBOLETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.583,00	2.583,00
290	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	171,00	171,00
291	Peça	1	CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	385,00	385,00
292	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	250,00	500,00
293	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	279,00	558,00
294	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	349,00	349,00
295	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	672,00	672,00
296	Peça	1	COXIM MOTOR LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	780,00	780,00
297	Peça	1	COXIM MOTOR LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	262,00	262,00
298	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	366,00	732,00
299	Peça	1	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.501,00	1.501,00
300	Peça	1	FAROL LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	660,00	660,00
301	Peça	1	FAROL LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	661,00	661,00
302	Peça	3	FILTRO AR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	71,00	213,00
303	Peça	3	FILTRO CABINE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	125,00	375,00
304	Peça	3	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	273,00	819,00
305	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LD (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.559,00	1.559,00
306	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LE (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.317,00	1.317,00
307	Peça	1	JUNTA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.258,00	1.258,00
308	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	250,00	250,00
309	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	77,00	154,00
310	Kit	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	136,00	272,00

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270
 Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA
 autocapepecas@gmail.com

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.836.892/0001-78
Insc. Est. 12.623.612-4**Autocap**
AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

311	Kit	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.033,00	2.033,00
312	Kit	1	KIT EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.237,00	2.237,00
313	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	759,00	759,00
314	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	759,00	759,00
315	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	147,00	294,00
316	Peça	1	MOTOR PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.033,00	2.033,00
317	Joço	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	285,00	285,00
318	Peça	1	PINHAO PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	204,00	204,00
319	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.459,00	2.459,00
320	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	265,00	530,00
321	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	265,00	530,00
322	Peça	1	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	159,00	159,00
323	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	873,00	873,00
324	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	470,00	470,00
325	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/PISTAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	319,00	638,00
326	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	349,00	349,00
327	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	470,00	470,00
328	Peça	2	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	470,00	940,00
329	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	159,00	159,00
330	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	522,00	1.044,00
331	Joço	1	SAPATA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	610,00	610,00
332	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	193,00	193,00
333	Peça	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	250,00	250,00
334	Peça	1	SONDA LAMBDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	407,00	407,00
335	Peça	1	SONDA LAMBDA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	428,00	428,00
336	Peça	1	SORTIDO GRADE VIDRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.723,00	1.723,00
337	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	327,00	654,00
338	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	621,00	621,00
339	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	518,00	518,00
340	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	193,00	193,00
341	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	181,00	181,00
342	Peça	2	TRAVA PASTILHA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	45,00	90,00
343	Peça	1	TRIZETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	262,00	262,00

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270
Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA
autocapepecas@gmail.com

344	Peça	1	TULIPA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	296,00	296,00
345	Peça	1	TULIPA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	327,00	327,00
346	Peça	2	VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	193,00	386,00
347	Peça	2	VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	250,00	500,00
348	Urd.	4	PNEU 225/65 R17 - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.446,00	5.784,00
349	Serv.	30	MECÂNICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	163,00	4.890,00
350	Serv.	20	ELETRICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	163,00	3.260,00
SUB TOTAL R\$					88.384,00

01 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I

Item	Artes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
351	Peça	1	ALAVANCA EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	305,00	305,00
352	Peça	1	ALAVANCA FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	305,00	305,00
353	Peça	2	AMORTECEDOR MOTO, - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	780,00	1.560,00
354	Peça	1	ANEL ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	7,00	7,00
355	Peça	1	ARO RODA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	527,00	527,00
356	Peça	1	ARO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	527,00	527,00
357	Peça	1	BICO INJETOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	553,00	553,00
358	Peça	1	BIELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	511,00	511,00
359	Peça	1	BOBINA MOTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	97,00	97,00
360	Peça	1	BOIA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	130,00	130,00
361	Peça	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	693,00	693,00
362	Peça	1	BUCHA BALANÇA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	333,00	333,00
363	Peça	1	BUCHA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	64,00	64,00
364	Peça	1	BURRINHO FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	198,00	198,00
365	Peça	1	BURRINHO FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	241,00	241,00
366	Peça	1	CABO EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	25,00	25,00
367	Peça	1	CABO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	25,00	25,00
368	Peça	1	CACHIMBO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	103,00	103,00
369	Peça	1	CHAVE LUZ - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	139,00	139,00
370	Peça	1	CHICOTE FIAÇÃO PRINCIPAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	364,00	364,00
371	Peça	1	CILINDRO DE FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	472,00	472,00
372	Peça	1	COLETOR AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	110,00	110,00

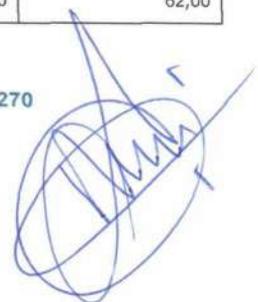
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.636.892/0001-78
Insc. Est. 12.623.612-4**Autocap**
AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

373	Peça	1	CONDUTOR DE AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	329,00	329,00
374	Peça	1	COPO INTERNO BENGANGA DIR. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	299,00	299,00
375	Peça	1	COPO INTERNO BENGALA ESQ. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	299,00	299,00
376	Peça	1	CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	515,00	515,00
377	Peça	1	COXIM COROA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	64,00	64,00
378	Peça	1	COXIM SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	112,00	112,00
379	Peça	1	CURVA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	445,00	445,00
380	Peça	1	ENGRENAGEM PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	514,00	514,00
381	Peça	1	ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	457,00	457,00
382	Peça	1	ESCOVA MOTOR PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	123,00	123,00
383	Peça	1	ESTATOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	538,00	538,00
384	Peça	1	ESTICADOR CORRENTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	42,00	42,00
385	Peça	1	FILTRO AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	88,00	88,00
386	Peça	1	FILTRO OLEO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	23,00	23,00
387	Peça	1	FLEXIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	70,00	70,00
388	Peça	1	GUIDAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	49,00	49,00
389	Peça	1	INTER INGNIAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	108,00	108,00
390	Peça	1	INTER PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	112,00	112,00
391	Peça	1	JOGO RAO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	112,00	112,00
392	Peça	1	JOGO RAO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	127,00	127,00
393	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	121,00	121,00
394	Peça	1	KIT EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	390,00	390,00
395	Peça	1	KIT RELACAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	335,00	335,00
396	Peça	1	LAMPADA FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	90,00	90,00
397	Peça	1	LAMPADA DA SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	20,00	20,00
398	Peça	1	LAMPADA DO FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	24,00	24,00
399	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	337,00	337,00
400	Peça	1	LENTE LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	181,00	181,00
401	Peça	1	LENTE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	37,00	37,00
402	Peça	1	MAGNETICO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	415,00	415,00
403	Peça	1	MANOPLA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	50,00	50,00
404	Peça	1	MEDIDOR COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	277,00	277,00
405	Peça	1	MESA INFERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	400,00	400,00



AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.636.892/0001-78
Insc. Est. 12.523.612-4**Autocap**
AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

406	Peça	1	MESA SUPERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	398,00	398,00
407	Peça	1	MULTIPLICADOR VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	209,00	209,00
408	Peça	1	OLEO BENGALA LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	63,00	63,00
409	Peça	1	OLEO FREIO LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	46,00	46,00
410	Peça	1	OLEO MOTOR LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	42,00	42,00
411	Peça	1	PAINEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	790,00	790,00
412	Peça	1	PARAFUSO 6 MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	59,00	59,00
413	Peça	1	PARAFUSO 8MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	70,00	70,00
414	Peça	1	PARAFUSO AMORTECEDOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	111,00	111,00
415	Peça	1	PARAFUSO CARENAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	92,00	92,00
416	Peça	1	PARAFUSO TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	110,00	110,00
417	Peça	1	PARALAMA DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	213,00	213,00
418	Peça	1	PARALAMA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	193,00	193,00
419	Peça	1	PASTILHA CABEÇOTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	55,00	55,00
420	Peça	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	44,00	44,00
421	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	53,00	53,00
422	Peça	1	PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	67,00	67,00
423	Peça	1	PEDAL FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	169,00	169,00
424	Peça	1	PEDALEIRA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	93,00	93,00
425	Peça	1	PEDALEIRA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	86,00	86,00
426	Peça	1	PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	290,00	290,00
427	Peça	1	PROTETOR ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	112,00	112,00
428	Peça	1	RABETA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	255,00	255,00
429	Peça	1	RELE PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	105,00	105,00
430	Peça	1	RELE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	44,00	44,00
431	Peça	1	RETENTOR BENGALA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	28,00	28,00
432	Peça	1	RETENTOR TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	7,00	7,00
433	Peça	1	RETENTOR DO PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	12,00	12,00
434	Peça	1	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	8,00	8,00
435	Peça	1	RETENTOR PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	8,00	8,00
436	Peça	1	RETENTOR PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	12,00	12,00
437	Peça	1	RETENTOR VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	24,00	24,00
438	Peça	1	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	62,00	62,00



AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 27.636.892/0001-78
Insc. Est. 12.623.612-4

Autocap
AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

439	Peça	1	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	51,00	51,00
440	Peça	1	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	58,00	58,00
441	Peça	1	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	64,00	64,00
442	Peça	1	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	67,00	67,00
443	Peça	1	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	102,00	102,00
444	Peça	1	SENSOR SONDA LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	418,00	418,00
445	Peça	1	SETA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	114,00	114,00
446	Peça	1	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	68,00	68,00
447	Peça	1	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	236,00	236,00
448	Peça	1	TENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	61,00	61,00
449	Peça	1	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	57,00	57,00
450	Peça	1	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	84,00	84,00
451	Peça	1	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	37,00	37,00
452	Serv.	10	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	116,00	1.160,00
453	Serv.	6	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	116,00	696,00
SUB TOTAL R\$					21.595,00

VALOR TORAL R\$	318.441,00
------------------------	-------------------

- a) - ENTREGA DOS PRODUTOS: 02 (DOIS) DIAS
- b) - ORÇAMENTO VÁLIDO POR: SESSENTA DIAS.
- c) - FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

AUTOCAP PECAS E SERVICOS
LTDA:27636892000178

Assinado de forma digital por AUTOCAP
PECAS E SERVICOS LTDA:27636892000178
Dados: 2023.10.31 08:55:15 -03'00'

AUTOCAP PEÇAS



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

Solicitação de cotação de preços

Câmara Municipal de Açailândia - Ma

RESPONSÁVEL :

NOME: Kleber Ribeiro de Araújo

PROPONENTE :

NOME: A A R CARDOSO EIRELI - ME

ENDEREÇO : Q DOIS FOLHA 29 (FL. 29)FL 29 QD 04 LT 01;

BAIRRO : NOVA MARABA CIDADE : Marabá - PA

CNPJ : 21.953.157/0001-01

A A R CARDOSO
LTDA:21953157
000101

Assinado de forma

digital por A A R

CARDOSO

LTDA:21953157000101

Dados: 2023.11.09

14:19:15 -03'00'

A Câmara Municipal de Açailândia - Ma, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Cidelandia.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PNEUS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL.

01 - VEÍCULO CAMINHONETE S-10 CHEVROLET					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	443,00	443,00
2	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	930,00	930,00
3	Peça	1	ALAVANCA SAPATA FREIO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	41,00	41,00
4	Peça	1	ALAVANCA SAPATA FREIO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	77,00	77,00
5	Peça	2	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	310,00	620,00
6	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	612,00	1.224,00
7	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	461,00	922,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
 Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

8	Jogo	2	ANEIS SEG MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.296,00	2.592,00
9	Peça	2	ANEL SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	36,00	72,00
10	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	804,00	804,00
11	Peça	1	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	436,00	436,00
12	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	106,00	106,00
13	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	861,00	861,00
14	Jogo	4	BALANCIM ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	266,00	1.064,00
15	Peça	4	BALANCIM ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	266,00	1.064,00
16	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.324,00	2.648,00
17	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.324,00	2.648,00
18	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	798,00	1.596,00
19	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	798,00	1.596,00
20	Peça	2	BARRA AXIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	131,00	262,00
21	Peça	2	BARRA DIRECAO (COMPLETA) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	462,00	924,00
22	Peça	1	BARRA DIRECAO CENTRAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.033,00	1.033,00
23	Peça	1	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	111,00	111,00
24	Peça	2	BATERIA 90 AMPERES - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	929,00	1.858,00
25	Peça	4	BICO INJ COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.903,00	7.612,00
26	Peça	2	BIELA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	671,00	1.342,00
27	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	107,00	214,00
28	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	107,00	214,00
29	Peça	1	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	160,00	160,00
30	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	451,00	451,00
31	Peça	1	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.057,00	1.057,00
32	Peça	1	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	378,00	378,00
33	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.730,00	1.730,00
34	Peça	1	BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.033,00	1.033,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

35	Peça	1	BOMBA VACUO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	822,00	822,00
36	Peça	1	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	456,00	456,00
37	Peça	1	BRACO PITMAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	450,00	450,00
38	Peça	4	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	102,00	408,00
39	Peça	4	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	126,00	504,00
40	Peça	8	BUCHA BANDEJA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	95,00	760,00
41	Peça	1	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	33,00	33,00
42	Peça	8	BUCHA FEIXE MOLA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	100,00	800,00
43	Peça	2	BUCHA JUMELA PEQUENA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	22,00	44,00
44	Peça	2	BUCHA JUMELO GRANDE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	27,00	54,00
45	Peça	1	BUJAO CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	24,00	24,00
46	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	360,00	720,00
47	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRESEIRO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	360,00	720,00
48	Jogo	4	CAMISA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	182,00	728,00
49	Peça	1	CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	925,00	925,00
50	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	428,00	428,00
51	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	469,00	469,00
52	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.376,00	1.376,00
53	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	264,00	1.056,00
54	Peça	2	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	95,00	190,00
55	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	67,00	134,00
56	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	61,00	122,00
57	Peça	2	COMANDO VALVULA ADM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	461,00	922,00
58	Peça	2	COMANDO VALVULA ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	461,00	922,00
59	Peça	1	CONDENSADOR AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.285,00	1.285,00
60	Peça	1	COROA PINHAO 12X41 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.208,00	2.208,00
61	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	321,00	642,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

62	Peça	2	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	321,00	642,00
63	Peça	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	321,00	642,00
64	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANT - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	480,00	960,00
65	Peça	1	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	418,00	418,00
66	Peça	2	COXIM CENTRAL MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	495,00	990,00
67	Peça	2	COXIM DIANTEIRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.080,00	2.160,00
68	Peça	2	COXIM INFERIOR CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	456,00	912,00
69	Peça	2	COXIM MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	696,00	1.392,00
70	Peça	2	CRUZETA CARDAN GRD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	173,00	346,00
71	Peça	2	CRUZETA CARDAN PEQ - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	84,00	168,00
72	Jogo	2	CUBO RODA DIANT. C/ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	922,00	1.844,00
73	Jogo	2	DISCO FREIO VENTILADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	286,00	572,00
74	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	892,00	892,00
75	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	157,00	157,00
76	Peça	1	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	847,00	847,00
77	Peça	4	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	143,00	572,00
78	Peça	4	FILTRO CABINE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	42,00	168,00
79	Peça	4	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	108,00	432,00
80	Peça	4	FILTRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	71,00	284,00
81	Peça	4	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	201,00	804,00
82	Peça	2	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	170,00	340,00
83	Peça	2	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	48,00	96,00
84	Jogo	2	GUIA VALVULA ADM/ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	42,00	84,00
85	Peça	2	HELICE RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	636,00	1.272,00
86	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	317,00	634,00
87	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	417,00	417,00
88	Jogo	2	JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.278,00	2.556,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
 Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668

**A A R CARDOSO EIRELI - ME**

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST. 15.478.211-4

89	Peça	8	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	336,00	2.688,00
90	Kit	2	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	61,00	122,00
91	Kit	2	KIT CORRENTE MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	720,00	1.440,00
92	Kit	1	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	2.088,00	2.088,00
93	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	27,00	108,00
94	Peça	4	KIT MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	570,00	2.280,00
95	Peça	10	LAMPADA P/FAROIS 12V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	72,00	720,00
96	Peça	10	LAMPADA P/FREIOS 12 V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	8,00	80,00
97	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	280,00	560,00
98	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	280,00	560,00
99	Peça	8	LUVA CARDAN TRANS. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	381,00	3.048,00
100	Peça	2	MANGUEIRA FILTRO AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	631,00	1.262,00
101	Peça	2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	290,00	580,00
102	Peça	2	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	138,00	276,00
103	Peça	2	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	346,00	692,00
104	Peça	2	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	201,00	402,00
105	Jogo	2	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	698,00	1.396,00
106	Jogo	2	MOLA PASTILHA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	101,00	202,00
107	Jogo	2	PALHETA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	132,00	264,00
108	Peça	2	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	84,00	168,00
109	Jogo	2	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	274,00	548,00
110	Peça	1	PESCADOR BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	80,00	80,00
111	Peça	2	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	380,00	760,00
112	Peça	8	PIVO SUPERIOR BALANÇA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	333,00	2.664,00
113	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	61,00	61,00
114	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	916,00	1.832,00
115	Peça	2	PONTEIRA TRANS. CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	623,00	1.246,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

116	Peça	1	RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.799,00	1.799,00
117	Peça	4	REGULADOR SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	90,00	360,00
118	Peça	2	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	195,00	390,00
119	Peça	1	REPARO VALVULA BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	61,00	61,00
120	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	12,00	24,00
121	Peça	2	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	312,00	624,00
122	Peça	2	RETENTOR SAIDA CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	137,00	274,00
123	Peça	1	RETENTOR SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	370,00	370,00
124	Peça	2	RETENTOR VOLANTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	121,00	242,00
125	Peça	2	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	782,00	1.564,00
126	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	513,00	1.026,00
127	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	413,00	413,00
128	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	679,00	679,00
129	Jogo	2	SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	406,00	812,00
130	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.841,00	1.841,00
131	Peça	2	SENSOR ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	497,00	994,00
132	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	254,00	1.016,00
133	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	278,00	1.112,00
134	Peça	1	SENSOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	254,00	254,00
135	Peça	1	SENSOR DETONACAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	195,00	195,00
136	Peça	1	SENSOR FASE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	516,00	516,00
137	Peça	1	SENSOR MAP - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	136,00	136,00
138	Peça	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	638,00	638,00
139	Peça	1	SUPORTE SEMI ARVORE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	662,00	662,00
140	Jogo	4	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	321,00	1.284,00
141	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	140,00	560,00
142	Peça	4	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	54,00	216,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
 Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA
 Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST. 15.478.211-4

143	Peça	4	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	69,00	276,00
144	Peça	1	VALVULA SERVO FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	111,00	111,00
145	Und.	4	PNEU 225/75 R16 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	1.446,00	5.784,00
146	Serv.	80	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	121,00	9.680,00
147	Serv.	40	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	121,00	4.840,00
SUB TOTAL R\$					140.806,00

01 - VEÍCULO CAMINHONETE FIAT TOURO					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
148	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	277,00	277,00
149	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	507,00	1.014,00
150	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	313,00	626,00
151	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	209,00	418,00
152	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.179,00	1.179,00
153	Peça	8	BALANCIM VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	55,00	440,00
154	Peça	1	BANDEJA LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	373,00	373,00
155	Peça	1	BANDEJA LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	373,00	373,00
156	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	207,00	414,00
157	Peça	1	BOBINA CAMPO - CAMINHONETE FIAT TOURO	198,00	198,00
158	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	562,00	562,00
159	Peça	1	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	244,00	244,00
160	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA - CAMINHONETE FIAT TOURO	100,00	100,00
161	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	775,00	775,00
162	Peça	1	BOMBA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	955,00	955,00
163	Peça	1	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	344,00	344,00
164	Peça	1	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	344,00	344,00
165	Peça	1	CABO VELA - CAMINHONETE FIAT TOURO	261,00	261,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
 Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668

**A A R CARDOSO EIRELI - ME**

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST. 15.478.211-4

166	Peça	1	CANO DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	135,00	135,00
167	Peça	1	CARCAÇA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	209,00	209,00
168	Peça	1	CHAVE MAGNETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	257,00	257,00
169	Peça	1	CHAVE SETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	788,00	788,00
170	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	284,00	284,00
171	Peça	1	CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	585,00	585,00
172	Peça	1	CILINDRO IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	307,00	307,00
173	Peça	1	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS - CAMINHONETE FIAT TOURO	317,00	317,00
174	Peça	2	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	180,00	360,00
175	Peça	2	COMANDO VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	764,00	1.528,00
176	Peça	1	COMUTADOR IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	159,00	159,00
177	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	244,00	488,00
178	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	293,00	293,00
179	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	206,00	206,00
180	Peça	1	COXIM CAMBIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	233,00	233,00
181	Peça	1	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	292,00	292,00
182	Peça	2	CUBO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	240,00	480,00
183	Peça	1	CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	72,00	72,00
184	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	204,00	408,00
185	Peça	1	ELETROVENTILADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.228,00	1.228,00
186	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	308,00	308,00
187	Peça	4	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	27,00	108,00
188	Peça	3	FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	97,00	291,00
189	Peça	3	FILTRO CABINE - CAMINHONETE FIAT TOURO	119,00	357,00
190	Peça	3	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	221,00	663,00
191	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE - CAMINHONETE FIAT TOURO	16,00	256,00
192	Peça	1	INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	379,00	379,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668

**A A R CARDOSO EIRELI - ME**

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

193	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	203,00	203,00
194	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	506,00	1.012,00
195	Peça	1	JUNTA MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	673,00	673,00
196	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	66,00	132,00
197	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	60,00	120,00
198	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	60,00	60,00
199	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	55,00	55,00
200	Peça	2	KIT COIFA HOMOCINETICA LR - CAMINHONETE FIAT TOURO	45,00	90,00
201	Peça	1	KIT CORREIA DENTADA - CAMINHONETE FIAT TOURO	219,00	219,00
202	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	633,00	633,00
203	Peça	1	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	50,00	50,00
204	Peça	1	KIT DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	344,00	344,00
205	Peça	1	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.058,00	1.058,00
206	Peça	2	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	36,00	72,00
207	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	44,00	88,00
208	Peça	1	MANGOTE ANTICHAMA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	66,00	66,00
209	Peça	1	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO - CAMINHONETE FIAT TOURO	219,00	219,00
210	Peça	1	MANGOTE AR QUENTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	277,00	277,00
211	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	209,00	209,00
212	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	483,00	483,00
213	Peça	1	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	231,00	231,00
214	Peça	1	MODULO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.459,00	1.459,00
215	Peça	1	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	355,00	355,00
216	Peça	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	221,00	442,00
217	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	171,00	342,00
218	Peça	1	PASTILHA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	192,00	192,00
219	Peça	1	PINHÃO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	207,00	207,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

220	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	722,00	722,00
221	Peça	1	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	209,00	209,00
222	Peça	1	PROTETOR CARTER - CAMINHONETE FIAT TOURO	198,00	198,00
223	Peça	1	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT - CAMINHONETE FIAT TOURO	244,00	244,00
224	Peça	1	RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	791,00	791,00
225	Peça	1	REPARO ALAVANCA COMPLETO - CAMINHONETE FIAT TOURO	149,00	149,00
226	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	79,00	79,00
227	Peça	1	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB - CAMINHONETE FIAT TOURO	350,00	350,00
228	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	204,00	408,00
229	Peça	2	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	257,00	514,00
230	Peça	2	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	388,00	776,00
231	Peça	1	SONDA LAMBDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	500,00	500,00
232	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	203,00	406,00
233	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA - CAMINHONETE FIAT TOURO	53,00	106,00
234	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	135,00	135,00
235	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	135,00	135,00
236	Peça	1	TRAVA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	403,00	403,00
237	Peça	2	TRIZETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	233,00	466,00
238	Peça	1	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	256,00	256,00
239	Peça	1	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	135,00	135,00
240	Peça	2	TULIPA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	726,00	1.452,00
241	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	411,00	411,00
242	Peça	4	VELA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	181,00	724,00
243	Peça	1	VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.895,00	1.895,00
244	Und.	4	PNEU 225/65 R17 - CAMINHONETE FIAT TOURO	1.462,00	5.848,00
245	Serv.	30	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	143,00	4.290,00
246	Serv.	20	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	143,00	2.860,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST. 15.478.211-4

SUB TOTAL R\$	53.641,00
----------------------	------------------

02 - VEÍCULOS RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
247	Peça	1	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	68,00	68,00
248	Peça	1	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	68,00	68,00
249	Peça	1	ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.398,00	2.398,00
250	Peça	2	AMORTECEDOR CAPO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	159,00	318,00
251	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	627,00	1.254,00
252	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	727,00	1.454,00
253	Peça	1	ANEIS MOTOR STD (JG/4CIL) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	920,00	920,00
254	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	189,00	378,00
255	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.223,00	1.223,00
256	Peça	8	BALANCIM VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	93,00	744,00
257	Peça	1	BANDEJA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	444,00	444,00
258	Peça	1	BANDEJA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	444,00	444,00
259	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	252,00	504,00
260	Peça	2	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	521,00	1.042,00
261	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	99,00	198,00
262	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	676,00	676,00
263	Peça	1	BOMBA DAGUA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	301,00	301,00
264	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.517,00	1.517,00
265	Peça	1	BOMBA OLEO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.096,00	1.096,00
266	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	29,00	58,00
267	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	60,00	120,00
268	Peça	1	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	345,00	345,00
269	Peça	1	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	301,00	301,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

270	Peça	1	BRONZE MANCAL STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	530,00	530,00
271	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	34,00	136,00
272	Peça	2	BUCHA EIXO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	399,00	798,00
273	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	189,00	189,00
274	Peça	1	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	5.364,00	5.364,00
275	Peça	1	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	335,00	335,00
276	Peça	1	CARTER - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.272,00	1.272,00
277	Peça	1	CHAVE MAGNETICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	296,00	296,00
278	Peça	1	CHAVE SETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	800,00	800,00
279	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	910,00	910,00
280	Peça	1	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	191,00	191,00
281	Peça	1	CILINDRO RODA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	194,00	194,00
282	Peça	2	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	49,00	98,00
283	Peça	2	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	124,00	248,00
284	Peça	2	COIFA CAIXA DIRECAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	53,00	106,00
285	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LC - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	73,00	146,00
286	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	53,00	106,00
287	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.437,00	2.437,00
288	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.408,00	2.408,00
289	Peça	1	CORPO BORBOLETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.611,00	2.611,00
290	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	150,00	150,00
291	Peça	1	CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	343,00	343,00
292	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	217,00	434,00
293	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	241,00	482,00
294	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	311,00	311,00
295	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	640,00	640,00
296	Peça	1	COXIM MOTOR LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	742,00	742,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
 Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

297	Peça	1	COXIM MOTOR LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	227,00	227,00
298	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	325,00	650,00
299	Peça	1	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.517,00	1.517,00
300	Peça	1	FAROL LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	628,00	628,00
301	Peça	1	FAROL LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	629,00	629,00
302	Peça	3	FILTRO AR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	53,00	159,00
303	Peça	3	FILTRO CABINE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	109,00	327,00
304	Peça	3	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	236,00	708,00
305	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LD (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.576,00	1.576,00
306	Peça	1	JUNTA HOMOCINETICA LE (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.331,00	1.331,00
307	Peça	1	JUNTA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.272,00	1.272,00
308	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	217,00	217,00
309	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	58,00	116,00
310	Kit	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	119,00	238,00
311	Kit	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.055,00	2.055,00
312	Kit	1	KIT EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.261,00	2.261,00
313	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	722,00	722,00
314	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	722,00	722,00
315	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	129,00	258,00
316	Peça	1	MOTOR PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.055,00	2.055,00
317	Jogo	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	246,00	246,00
318	Peça	1	PINHAO PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	179,00	179,00
319	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	2.486,00	2.486,00
320	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	229,00	458,00
321	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	229,00	458,00
322	Peça	1	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	139,00	139,00
323	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	839,00	839,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
 Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST. 15.478.211-4

324	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	448,00	448,00
325	Peça	2	REPARO PINÇA FREIO C/PISTAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	279,00	558,00
326	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	311,00	311,00
327	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	448,00	448,00
328	Peça	2	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	448,00	896,00
329	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	139,00	139,00
330	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	487,00	974,00
331	Jogo	1	SAPATA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	575,00	575,00
332	Peça	1	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	169,00	169,00
333	Peça	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	217,00	217,00
334	Peça	1	SONDA LAMBDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	369,00	369,00
335	Peça	1	SONDA LAMBDA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	389,00	389,00
336	Peça	1	SORTIDO GRADE VIDRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.742,00	1.742,00
337	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	286,00	572,00
338	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	585,00	585,00
339	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	488,00	488,00
340	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	169,00	169,00
341	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	159,00	159,00
342	Peça	2	TRAVA PASTILHA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	34,00	68,00
343	Peça	1	TRIZETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	227,00	227,00
344	Peça	1	TULIPA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	256,00	256,00
345	Peça	1	TULIPA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	286,00	286,00
346	Peça	2	VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	169,00	338,00
347	Peça	2	VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	217,00	434,00
348	Und.	4	PNEU 225/65 R17 - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	1.462,00	5.848,00
349	Serv.	30	MECÂNICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	143,00	4.290,00
350	Serv.	20	ELETRICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	143,00	2.860,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

SUB TOTAL R\$	84.436,00
----------------------	------------------

01 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
351	Peça	1	ALAVANCA EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	264,00	264,00
352	Peça	1	ALAVANCA FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	264,00	264,00
353	Peça	2	AMORTECEDOR MOTO, - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	742,00	1.484,00
354	Peça	1	ANEL ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	4,00	4,00
355	Peça	1	ARO RODA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	497,00	497,00
356	Peça	1	ARO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	497,00	497,00
357	Peça	1	BICO INJETOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	521,00	521,00
358	Peça	1	BIELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	477,00	477,00
359	Peça	1	BOBINA MOTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	73,00	73,00
360	Peça	1	BOIA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	114,00	114,00
361	Peça	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	659,00	659,00
362	Peça	1	BUCHA BALANÇA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	291,00	291,00
363	Peça	1	BUCHA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	49,00	49,00
364	Peça	1	BURRINHO FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	174,00	174,00
365	Peça	1	BURRINHO FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	209,00	209,00
366	Peça	1	CABO EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	19,00	19,00
367	Peça	1	CABO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	19,00	19,00
368	Peça	1	CACHIMBO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	88,00	88,00
369	Peça	1	CHAVE LUZ - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	122,00	122,00
370	Peça	1	CHICOTE FIAÇÃO PRINCIPAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	324,00	324,00
371	Peça	1	CILINDRO DE FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	449,00	449,00
372	Peça	1	COLETOR AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	83,00	83,00
373	Peça	1	CONDUTOR DE AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	288,00	288,00

**A A R CARDOSO EIRELI - ME**

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

374	Peça	1	COPO INTERNO BENGANGA DIR. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	259,00	259,00
375	Peça	1	COPO INTERNO BENGALA ESQ. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	259,00	259,00
376	Peça	1	CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	481,00	481,00
377	Peça	1	COXIM COROA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	49,00	49,00
378	Peça	1	COXIM SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	96,00	96,00
379	Peça	1	CURVA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	423,00	423,00
380	Peça	1	ENGRENAGEM PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	480,00	480,00
381	Peça	1	ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	435,00	435,00
382	Peça	1	ESCOVA MOTOR PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	108,00	108,00
383	Peça	1	ESTATOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	507,00	507,00
384	Peça	1	ESTICADOR CORRENTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	32,00	32,00
385	Peça	1	FILTRO AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	66,00	66,00
386	Peça	1	FILTRO OLEO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	17,00	17,00
387	Peça	1	FLEXIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	53,00	53,00
388	Peça	1	GUIDAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	37,00	37,00
389	Peça	1	INTER INGNICAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	92,00	92,00
390	Peça	1	INTER PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	85,00	85,00
391	Peça	1	JOGO RAO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	96,00	96,00
392	Peça	1	JOGO RAO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	111,00	111,00
393	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	106,00	106,00
394	Peça	1	KIT EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	347,00	347,00
395	Peça	1	KIT RELACAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	298,00	298,00
396	Peça	1	LAMPADA FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	68,00	68,00
397	Peça	1	LAMPADA DA SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	15,00	15,00
398	Peça	1	LAMPADA DO FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	18,00	18,00
399	Peça	1	LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	295,00	295,00
400	Peça	1	LENTE LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	159,00	159,00

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST.: 15.478.211-4

401	Peça	1	LENTE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	28,00	28,00
402	Peça	1	MAGNETICO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	377,00	377,00
403	Peça	1	MANOPLA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	38,00	38,00
404	Peça	1	MEDIDOR COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	239,00	239,00
405	Peça	1	MESA INFERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	356,00	356,00
406	Peça	1	MESA SUPERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	361,00	361,00
407	Peça	1	MULTIPLICADOR VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	183,00	183,00
408	Peça	1	OLEO BENGALA LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	48,00	48,00
409	Peça	1	OLEO FREIO LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	35,00	35,00
410	Peça	1	OLEO MOTOR LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	32,00	32,00
411	Peça	1	PAINEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	752,00	752,00
412	Peça	1	PARAFUSO 6 MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	45,00	45,00
413	Peça	1	PARAFUSO 8MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	53,00	53,00
414	Peça	1	PARAFUSO AMORTECEDOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	84,00	84,00
415	Peça	1	PARAFUSO CARENAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	69,00	69,00
416	Peça	1	PARAFUSO TAMP VAUVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	83,00	83,00
417	Peça	1	PARALAMA DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	187,00	187,00
418	Peça	1	PARALAMA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	169,00	169,00
419	Peça	1	PASTILHA CABEÇOTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	42,00	42,00
420	Peça	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	33,00	33,00
421	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	40,00	40,00
422	Peça	1	PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	51,00	51,00
423	Peça	1	PEDAL FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	148,00	148,00
424	Peça	1	PEDALEIRA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	70,00	70,00
425	Peça	1	PEDALEIRA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	65,00	65,00
426	Peça	1	PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	251,00	251,00
427	Peça	1	PROTETOR ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	85,00	85,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME
 CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST. 15.478.211-4

428	Peça	1	RABETA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	221,00	221,00
429	Peça	1	RELE PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	79,00	79,00
430	Peça	1	RELE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	33,00	33,00
431	Peça	1	RETENTOR BENGALA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	21,00	21,00
432	Peça	1	RETENTOR TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	4,00	4,00
433	Peça	1	RETENTOR DO PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	9,00	9,00
434	Peça	1	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	5,00	5,00
435	Peça	1	RETENTOR PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	5,00	5,00
436	Peça	1	RETENTOR PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	9,00	9,00
437	Peça	1	RETENTOR VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	18,00	18,00
438	Peça	1	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	47,00	47,00
439	Peça	1	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	39,00	39,00
440	Peça	1	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	44,00	44,00
441	Peça	1	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	49,00	49,00
442	Peça	1	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	51,00	51,00
443	Peça	1	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	87,00	87,00
444	Peça	1	SENSOR SONDA LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	380,00	380,00
445	Peça	1	SETA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	100,00	100,00
446	Peça	1	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	52,00	52,00
447	Peça	1	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	204,00	204,00
448	Peça	1	TENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	46,00	46,00
449	Peça	1	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	43,00	43,00
450	Peça	1	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	63,00	63,00
451	Peça	1	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	28,00	28,00
452	Serv.	10	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	99,00	990,00
453	Serv.	6	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	99,00	594,00
SUB TOTAL R\$					19.106,00



A A R CARDOSO EIRELI - ME

CNPJ 21.953.157/0001-01 INSC. EST. 15.478.211-4

VALOR TORAL R\$	297.989,00
------------------------	-------------------

Condições de pagamento :	A vista
Prazo de entrega :	03 dias
Validade da proposta :	90
Valor por extenso :	DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS

Data :	09/11/2023
--------	------------

A A R CARDOSO
LTDA:21953157000101

Assinado de forma digital por A A
R CARDOSO
LTDA:21953157000101
Dados: 2023.11.09 14:19:44 -03'00'

carimbo e assinatura

Quadra Dois, Folha 29, S/N (FL 29, QD 04, Lt 01)
Bairro Nova Marabá, CEP 68.506-505 Marabá - PA

Fone: (94) 3222-0045 (99) 9 9133-3668

434	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 6,33						
435	RETENTOR PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 6,33						
436	RETENTOR PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 10,33	R\$ 10,33						
437	RETENTOR VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 20,33	R\$ 20,33						
438	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 52,33	R\$ 52,33						
439	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 43,33	R\$ 43,33						
440	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00						
441	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 54,33	R\$ 54,33						
442	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$ 56,67	R\$ 56,67						
443	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 102,00	R\$ 102,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 92,67	R\$ 92,67						
444	SENSOR SONDA LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 418,00	R\$ 418,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 396,33	R\$ 396,33						
445	BETA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00						
446	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 57,67	R\$ 57,67						
447	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 215,67	R\$ 215,67						
448	SENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 51,33	R\$ 51,33						
449	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00						
450	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67						
451	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 31,33	R\$ 31,33						
452	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Serv.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00	R\$ 99,00	R\$ 990,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00						
453	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Serv.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 116,00	R\$ 696,00	R\$ 99,00	R\$ 594,00	R\$ 105,00	R\$ 630,00						
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		VALOR MEDIO TOTAL							
TOTAL				R\$ 333.370,00		TOTAL		R\$ 318.441,00		TOTAL		R\$ 297.989,00		TOTAL		R\$ 316.600,00	

Folha N° 111
 Processo Adm N° 03910023
 Câmara Municipal de Acaílandia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76



Folha N° 112
Processo Adm N° 0391/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Rayanne Silva Machado

Presidente da CPL

Nesta.

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto o presente Termo de Referência tem como finalidade Objeto Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

Açailândia - MA, 13 de novembro 2023



Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

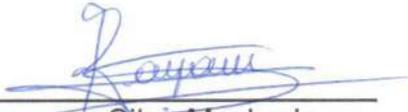
Folha Nº 113
Processo Adm Nº 0391002
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

A
Procuradoria do Município
Sr. Ricardo Melo e Silva
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por ITEM, tendo por objeto a Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

Açailândia - MA, 14 de novembro 2023



Rayanne Silva Machado
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 144
Processo Adm N° 039/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DADOS DO CERTAME

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 - SRP

TIPO: Menor Preço

PROCESSO N°: 039/2023

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Endereço para retirada do Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs / EPPs

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01

MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios, pneus com prestação de serviços de mecânica em geral de interesse da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Açailândia

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: XXX horas do dia XXXX

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: XXXX horas do dia XXXXX.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: XXX horas do dia XXXX.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às XXX horas do dia XXXX

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XXXX horas do dia XXXXX

ELABORADA POR: JOEIRA: RAYANNE SILVA MACHADO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Câmara Municipal de Açailândia - MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRONICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de peças e acessórios, pneus com prestação de serviços de mecânica em geral de interesse da Câmara Municipal de Açailândia – MA.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Presidente e propor a homologação.
- 1.5. O Edital estará disponível gratuitamente na página - <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).



- 2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R\$ 316.600,00** (trezentos e dezesseis mil seiscentos reais), tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
- 18.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, em casos que a Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de fornecimento, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



- 4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores
- 4.11. alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. Que estejam cadastradas no SICAF ou na Câmara Municipal de Açailândia - MA; ou
- 5.3. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências de **HABILITAÇÃO**, deste edital.
- 5.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 5.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- 6.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 6.1.2. Pessoas físicas não empresárias;
- 6.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Açailândia - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 6.1.4. As sociedades empresárias que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 6.1.5. Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 6.1.6. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
- 6.1.7. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e Empresas que tenham



... sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA;

- 6.1.8. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.1.9. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública da Câmara Municipal de Açailândia – MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- 6.1.10. Estrangeiras que não funcionem no país;
- 6.1.11. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA;
- 6.1.12. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

- 7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 7.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.



- 7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Câmara Municipal de Açailândia – MA, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 7.8. O Pregão será conduzido pela Pregoeira da Câmara Municipal de Açailândia - MA com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

8. DA COTA RESERVADA:

- 8.1. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 9.2. O licitante não poderá cotar em quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Anexo I deste Edital.
- 9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



9.4.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.4.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

9.8.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, ou somente após requisição da Pregoeira.

9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



- 10.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.
- 10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 10.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.15. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 10.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 10.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 10.18.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 10.19.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11. DO EMPATE:

- 11.1.** Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 11.1.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 11.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 11.1.2.** Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;
- 11.1.3.** Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.1.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.1.5.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.1.6.** Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame, na forma do item 10, e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.



- 11.1.7.** O disposto nos subitens **11.1** a **11.1.5**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.1.8.** A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 11.2.** Se a pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 11.2.1.** Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- 11.2.2.** Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 11.2.3.** Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 11.2.4.** Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 11.2.5.** Sorteio.
- 11.3.** A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

- 12.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 13.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 13.2.** A Pregoeira convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
- 13.2.1. A proposta deve conter:**



- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) **A descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta dias) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de início da execução dos serviços, que deverá ser de 05 (cinco) dias uteis.**
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 13.3.** O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **13.2.1**, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- 13.4.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 13.5.** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.
- 13.5.1.** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.
- 13.6.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 13.7.** A Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 13.1**.
- 13.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



13.8.1. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 12 e 13**.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 11** deste edital, se for o caso.

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

14.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php/);

14.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

14.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.6. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

14.2. A Pregoeira consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

14.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito



público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. A Pregoeira poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do **SICAF**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.**

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 14.3.3** deste edital.

IV – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

14.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

14.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

14.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de



seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

14.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

14.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.



14.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. A Pregoeira poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

14.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação;

14.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

14.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não



utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

14.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

- 14.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.
- 14.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 14.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 14.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 14.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 14.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Câmara Municipal de Açailândia – MA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
- 14.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:
- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

- 14.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados, exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.
- 14.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da



CPL da Câmara Municipal de Açailândia - MA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, quando houver a necessidade conferir sua autenticidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

- 14.5.3.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- 14.5.4.** As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 14.2, II, e 14.3.3, I**). Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.5.5.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema, ou quando solicitado pela pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- 14.5.6.** No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.5.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no Decreto, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.5.8.** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 14.5.9.** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS:

- 15.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.
- 15.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.



- 15.3. Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 15.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada Rua Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA| E-mail: <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:00.
- 15.5. Recebida a intenção de interpor recurso pela Pregoeira, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 15.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente a Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).
- 15.7. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Câmara Municipal de Açailândia – MA, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 15.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 15.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato da Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Presidente da Câmara Municipal de Açailândia – MA.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 21** deste Edital.
- 17.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso e devidamente aceito pela Administração.



17.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4. DO CADASTRO RESERVA:

17.4.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação.

17.4.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.4.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17.4.4. Confirmada a participação no cadastro reserva, as cadastradas enviarão a proposta ajustada ao valor do vencedor e os documentos de habilitação, quando forem convocadas para fornecer o objeto registrado.

17.4.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

17.5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão que promove a licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.5.3. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do total.

17.5.4. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder a exceder ao dobro do quantitativo do volume registrado.

17.6. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



17.6.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

17.7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

17.7.1. A Câmara Municipal de Açailândia - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

17.7.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

17.7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.7.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

17.7.5. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

17.7.6. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

17.7.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

17.7.8. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

17.7.9. Na hipótese do parágrafo anterior, a Câmara Municipal de Açailândia - MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

17.7.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Fornecimento;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.



- c) Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.8. DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.8.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 18.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.
- 18.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de convocação.
- 18.4. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da requisitante.
- 18.5. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Câmara Municipal de Açailândia – MA, poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 18.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- 18.7. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 18.8. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.
- 18.9. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VII deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:
- I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;
 - II – critérios para o recebimento do objeto;



III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

18.10. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

18.11. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições de acompanhamento e fiscalização.

18.12. É permitida a subcontratação parcial do objeto observadas as condições reguladas no Contrato e Termo de Referência, deste Edital, ou instrumento equivalente.

18.13. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VII deste Edital, ou no instrumento equivalente.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Açailândia – MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

20.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

20.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Açailândia – MA, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VI deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.



- 20.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente nas normas internas da Câmara Municipal de Açailândia – MA.
- 20.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Câmara Municipal de Açailândia - MA, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 21.1.** A Câmara Municipal de Açailândia – MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 21.2.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 21.3.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 21.4.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 21.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 21.6.** Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Câmara Municipal de Açailândia - MA.
- 21.7.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 21.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.9.** A critério da pregoeira, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 21.10.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.



- 21.11.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.12.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 21.13.** O foro da cidade de Açailândia - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 21.14.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Pregoeira, no endereço eletrônico mencionado neste Edital.
- 21.15.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Câmara Municipal de Açailândia - MA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.
- 21.16.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>.
- 21.17.** O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada Rua Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:00.

22. DOS ANEXOS

- 22.1.** Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 22.1.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
 - 22.1.2.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 22.1.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
 - 22.1.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
 - 22.1.5.** ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
 - 22.1.6.** ANEXO VI – Minuta de Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° J38
Processo Adm N° 0391202
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Açailândia – MA, XXXXX de XXXX de 2023.

Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 139
Processo Adm Nº 0391023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 O Registro de Preços para Aquisição de peças e acessórios automotivos é de extrema importância, uma vez que a Câmara Municipal de Açailândia visa restaurar 01 (um veículo) que se encontrar parado, sem funcionamento, mantendo em pleno funcionamento, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e ainda pretende registrar preços para futuras aquisições que vier ser necessário.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total	COTA RESERVADA	TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 477,00
2	ALAVANCA FREIO MAC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 981,00	R\$ 981,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 981,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 140
Processo Adm Nº 0341003

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

3	ALAVANCA SAPATA FREIO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 47,67	R\$ 47,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 47,67
4	ALAVANCA SAPATA FREIO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 90,00
5	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 341,67	R\$ 683,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 683,33
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 660,33	R\$ 1.320,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.320,67
7	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 994,00
8	ANEIS SEG MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 1.367,00	R\$ 2.734,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.734,00
9	ANEL SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 42,33	R\$ 84,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 84,67
10	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 863,00	R\$ 863,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 863,00
11	ARRJELA CAIXA SATELITE REDUCAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 469,67	R\$ 469,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 469,67
12	ARRJELA ENCOSTO VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 116,67	R\$ 116,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 116,67
13	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 924,00	R\$ 924,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 924,00
14	BALANCIM ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	4	R\$ 293,67	R\$ 1.174,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.174,67
15	BALANCIM ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 293,67	R\$ 1.174,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.174,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 141
Processo Adm N° 03912023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observação	Valor (R\$)
16	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 1.396,67	R\$ 2.793,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.793,33
17	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 1.396,67	R\$ 2.793,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.793,33
18	BANDEJA SUPERIOR LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 856,33	R\$ 1.712,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.712,67
19	BANDEJA SUPERIOR LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 856,33	R\$ 1.712,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.712,67
20	BARRA AXIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 144,33	R\$ 288,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 288,67
21	BARRA DIRECAO (COMPLETA) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 498,00	R\$ 996,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 996,00
22	BARRA DIRECAO CENTRAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.089,67	R\$ 1.089,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.089,67
23	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 122,33	R\$ 122,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 122,33
24	BATERIA 90 AMPERES - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 979,67	R\$ 1.959,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.959,33
25	BICO INJ COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 2.007,00	R\$ 8.028,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.028,00
26	BIELA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 723,33	R\$ 1.446,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.446,67
27	BIELETA DIANTEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 235,33
28	BIELETA DIANTEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 235,33
29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 176,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 142
Processo Adm Nº 08911023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12 143 442/0001.76

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Valor
30	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 486,33	R\$ 486,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 486,33
31	BOMBA D'AGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 1.114,67	R\$ 1.114,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.114,67
32	BOMBA D'AGUA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 413,67	R\$ 413,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 413,67
33	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.825,00
34	BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 1.089,67	R\$ 1.089,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.089,67
35	BOMBA VACUO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 882,33	R\$ 882,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 882,33
36	BRACO AUXILIAR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 491,33	R\$ 491,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 491,33
37	BRACO PITMAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 485,00	R\$ 485,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 485,00
38	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 4	R\$ 112,33	R\$ 449,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 449,33
39	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 4	R\$ 138,67	R\$ 554,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 554,67
40	BUCHA BANDEJA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 8	R\$ 106,00	R\$ 848,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 848,00
41	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 1	R\$ 38,67	R\$ 38,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 38,67
42	BUCHA FEIXE MOLA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 8	R\$ 110,00	R\$ 880,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 880,00
43	BUCHA JUMELA PEQUENA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 2	R\$ 25,67	R\$ 51,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 51,33
44	BUCHA JUMELO GRANDE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça 2	R\$ 31,67	R\$ 63,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 63,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 143
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

45	BUJAO CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 28,33
46	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 789,33
47	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 789,33
48	CAMISA MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 800,00
49	CARTER - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 975,67	R\$ 975,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 975,67
50	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 461,33	R\$ 461,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 461,33
51	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 505,33	R\$ 505,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 505,33
52	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.451,33	R\$ 1.451,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.451,33
53	CILINDRO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 292,33	R\$ 1.169,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.169,33
54	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 212,00
55	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMEIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 78,33	R\$ 156,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 156,67
56	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 71,33	R\$ 142,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 142,67
57	COMANDO VALVULA ADM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 994,00
58	COMANDO VALVULA ESC - CAMINHONETE S-10	Peça	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 994,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 144
Processo Adm N° 03910023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CHEVROLET							
59	CONDENSADOR AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.355,33	R\$ 1.355,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.355,33
60	CORÇA PINHAO 12X41 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 2.328,67	R\$ 2.328,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.328,67
61	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 353,67	R\$ 707,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 707,33
62	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 353,67	R\$ 707,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 707,33
63	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 353,67	R\$ 707,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 707,33
64	COXIM AMORTECEDOR DIANT - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 520,33	R\$ 1.040,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.040,67
65	COXIM CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 451,00	R\$ 451,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 451,00
66	COXIM CENTRAL MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 534,67	R\$ 1.069,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.069,33
67	COXIM DIANTEIRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 1.139,67	R\$ 2.279,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.279,33
68	COXIM INFERIOR CAMBIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 491,33	R\$ 982,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 982,67
69	COXIM MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 749,33	R\$ 1.498,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.498,67
70	CRUZETA CARDAN GRD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 380,00
71	CRUZETA CARDAN PEQ - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 196,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 145
Processo Adm Nº 03911023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

72	CUBO RODA DIANT. C/ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 972,33	R\$ 1.944,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.944,67
73	DISCO FREIO VENTILADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 315,67	R\$ 631,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 631,33
74	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 941,33	R\$ 941,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 941,33
75	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 172,67	R\$ 172,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 172,67
76	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 908,67	R\$ 908,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 908,67
77	FILTRO AR MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 157,33	R\$ 629,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 629,33
78	FILTRO CABINE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 194,67
79	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 118,67	R\$ 474,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 474,67
80	FILTRO MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 332,00
81	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 222,67	R\$ 890,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 890,67
82	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 374,00
83	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 55,67	R\$ 111,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 111,33
84	GUIA VALVULA ADM/ESC - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 48,67	R\$ 97,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 97,33
85	HELICE RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 685,33	R\$ 1.370,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.370,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 146
Processo Adm N° 0391703

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

86	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 349,33	R\$ 698,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 698,67
87	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 449,67	R\$ 449,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 449,67
88	JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 1.348,00	R\$ 2.696,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.696,00
89	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 370,67	R\$ 2.965,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.965,33
90	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Kit	2	R\$ 71,33	R\$ 142,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 142,67
91	KIT CORRENTE MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Kit	2	R\$ 774,67	R\$ 1.549,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.549,33
92	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Kit	1	R\$ 2.202,00	R\$ 2.202,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.202,00
93	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 31,67	R\$ 126,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 126,67
94	KIT MOTOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 616,00	R\$ 2.464,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.464,00
95	LAMPADA P/FARÓIS 12V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	10	R\$ 84,33	R\$ 843,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 843,33
96	LAMPADA P/FREIOS 12 V - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	10	R\$ 9,67	R\$ 96,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 96,67
97	LANTERNA TRASEIRA LD - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 618,00
98	LANTERNA TRASEIRA LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 618,00
99	LUVA CARDAN TRANS. - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 417,33	R\$ 3.338,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.338,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 147
Processo Adm Nº 0391/2023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

100	MANGUEIRA FILTRO AR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.360,00
101	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 319,67	R\$ 639,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 639,33
102	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 151,67	R\$ 303,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 303,33
103	MAQUINA PORTA DIAN. LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 381,33	R\$ 762,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 762,67
104	MAQUINA PORTA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 222,67	R\$ 445,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 445,33
105	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.502,67
106	MOLA PASTILHA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 222,00
107	PALHETA PARABRISA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 145,33	R\$ 290,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 290,67
108	PARAFUSO REGULAR CÂMBAGEM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 196,00
109	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 302,33	R\$ 604,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 604,67
110	PESCADOR BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 93,33
111	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 416,00	R\$ 832,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 832,00
112	PIVO SUPERIOR BALANÇA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	8	R\$ 367,00	R\$ 2.936,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.936,00
113	POLIA BOMBA D'ÁGUA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 71,33	R\$ 71,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 71,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 148
Processo Adm Nº 03912023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

114	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 966,00	R\$ 1.932,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.932,00
115	PONTEIRA TRANS. CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 671,67	R\$ 1.343,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.343,33
116	RADIADOR - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.897,33	R\$ 1.897,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.897,33
117	REGULADOR SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 100,33	R\$ 401,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 401,33
118	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 428,00
119	REPARO VALVULA BOMBA OLEO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 71,33	R\$ 71,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 71,33
120	RETENTOR HASTE VALVULA - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 14,33	R\$ 28,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 28,67
121	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 343,67	R\$ 687,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 687,33
122	RETENTOR SAIDA CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 150,67	R\$ 301,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 301,33
123	RETENTOR SEMI EIXO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 405,33	R\$ 405,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 405,33
124	RETENTOR VOLANTE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 266,00
125	RETROVISOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 842,00	R\$ 1.684,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.684,00
126	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 554,67	R\$ 1.109,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.109,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 149
Processo Adm Nº 03910023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

127	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND) - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 445,33	R\$ 445,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 445,33
128	ROLAMENTO PINHAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 731,67	R\$ 731,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 731,67
129	SAPATA FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	2	R\$ 437,33	R\$ 874,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 874,67
130	SEMI EIXO COMPLETO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 1.941,67	R\$ 1.941,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.941,67
131	SENSOR ABS - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	2	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.074,00
132	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 281,67	R\$ 1.126,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.126,67
133	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.226,67
134	SENSOR AR CONDICIONADO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 281,67	R\$ 281,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 281,67
135	SENSOR DETONACAO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 214,00
136	SENSOR FASE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 558,00	R\$ 558,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 558,00
137	SENSOR MAP - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 149,67	R\$ 149,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 149,67
138	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 687,33	R\$ 687,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 687,33
139	SUPORTE SEMI ARVORE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 713,67	R\$ 713,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 713,67
140	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Jogo	4	R\$ 353,67	R\$ 1.414,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.414,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 150
Processo Adm N° 03912023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

141	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 616,00
142	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 63,33	R\$ 253,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 253,33
143	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 324,00
144	VALVULA SERVO FREIO - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Peça	1	R\$ 122,33	R\$ 122,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 122,33
145	PNEU 225/75 R16 - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Und.	4	R\$ 1.525,67	R\$ 6.102,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.102,67
146	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Serv.	80	R\$ 133,00	R\$ 10.640,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.640,00
147	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE S-10 CHEVROLET	Serv.	40	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.320,00
148	ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 305,67	R\$ 305,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 305,67
149	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 547,67	R\$ 1.095,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.095,33
150	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 690,00
151	ARTICULAÇÃO AXIAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 231,33	R\$ 462,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 462,67
152	ATUADOR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.243,67	R\$ 1.243,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.243,67
153	BALANCIM VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	8	R\$ 64,67	R\$ 517,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 517,33
154	BANDEJA LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 408,67	R\$ 408,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 408,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 151
Processo Adm N° 03912023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

155	BANDEJA LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 408,67	R\$ 408,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 408,67
156	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 229,33	R\$ 458,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 458,67
157	BOBINA CAMPO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 217,67	R\$ 217,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 217,67
158	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 607,33	R\$ 607,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 607,33
159	BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 270,33	R\$ 270,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,33
160	BOMBA DAGUA PARABRISA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 110,00
161	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 834,33	R\$ 834,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 834,33
162	BOMBA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.007,33	R\$ 1.007,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.007,33
163	BRONZE BIELA STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 379,00
164	BRONZE MANCAL STD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 379,00
165	CABO VELA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 289,33	R\$ 289,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 289,33
166	CANO DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33
167	CARCAÇA BOMBA DAGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 231,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 152
Processo Adm Nº 03710023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

168	CHAVE MAGNETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 284,67	R\$ 284,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 284,67
169	CHAVE SETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 848,33	R\$ 848,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 848,33
170	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 313,33
171	CILINDRO EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 631,67	R\$ 631,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 631,67
172	CILINDRO IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 338,33	R\$ 338,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 338,33
173	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 349,33	R\$ 349,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 349,33
174	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 197,67	R\$ 395,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 395,33
175	COMANDO VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 821,67	R\$ 1.643,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.643,33
176	COMUTADOR IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 174,67	R\$ 174,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 174,67
177	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 270,33	R\$ 540,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 540,67
178	COXIM CAMBIO INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 323,33	R\$ 323,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 323,33
179	COXIM CAMBIO SUPERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 228,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 153
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

180	COXIM CAMBIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 258,67	R\$ 258,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 258,67
181	COXIM MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 325,33	R\$ 325,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 325,33
182	CUBO RODA TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 266,33	R\$ 532,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 532,67
183	CUPULA ALAVANCA CAMEIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 84,33	R\$ 84,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 84,33
184	DISCO FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 452,00
185	ELETROVENTILADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.295,33	R\$ 1.295,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.295,33
186	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 339,67	R\$ 339,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 339,67
187	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	4	R\$ 31,67	R\$ 126,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 126,67
188	FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 324,00
189	FILTRO CABINE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	3	R\$ 131,00	R\$ 393,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 393,00
190	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	3	R\$ 244,67	R\$ 734,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 734,00
191	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	16	R\$ 19,33	R\$ 309,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 309,33
192	INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 415,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 154
Processo Adm N° 03911023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

193	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 224,67	R\$ 224,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 224,67
194	JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 546,33	R\$ 1.092,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.092,67
195	JUNTA MOTOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 725,33	R\$ 725,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 725,33
196	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 77,33	R\$ 154,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 154,67
197	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 70,33	R\$ 140,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 140,67
198	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 70,33	R\$ 70,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 70,33
199	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 64,67	R\$ 64,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 64,67
200	KIT COIFA HOMOCINETICA LR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 52,33	R\$ 104,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 104,67
201	KIT CORREIA DENTADA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 242,33	R\$ 242,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 242,33
202	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 682,33	R\$ 682,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 682,33
203	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 58,33	R\$ 58,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 58,33
204	KIT DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 379,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 158
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

205	KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.115,67	R\$ 1.115,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.115,67
206	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 42,33	R\$ 84,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 84,67
207	KIT MOLA SAPATA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 51,33	R\$ 102,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 102,67
208	MANGOTE ANTICHAMA OLEO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 77,33	R\$ 77,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 77,33
209	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 242,33	R\$ 242,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 242,33
210	MANGOTE AR QUENTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 305,67	R\$ 305,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 305,67
211	MANGOTE FILTRO AR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 231,33
212	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 523,33	R\$ 523,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 523,33
213	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 256,00
214	MODULO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.539,00
215	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 391,33	R\$ 391,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 391,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 156
Processo Adm Nº 0391703

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

216	MOLA ASPIRAL TRASEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 244,67	R\$ 489,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 489,33
217	PARAFUSO CABECOTE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 376,00
218	PASTILHA FREIO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 211,00	R\$ 211,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 211,00
219	PINHÃO PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 229,33	R\$ 229,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 229,33
220	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 776,67	R\$ 776,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 776,67
221	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 231,33
222	PROTETOR CARTER - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 217,67	R\$ 217,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 217,67
223	PROJETOR CORREIA DENTADA KIT - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 270,33	R\$ 270,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,33
224	RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 851,67	R\$ 851,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 851,67
225	REPARO ALAVANCA COMPLETO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 164,00
226	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 92,33	R\$ 92,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,33
227	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 385,67	R\$ 385,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 385,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 157
Processo Adm Nº 03911003

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

228	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 452,00
229	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 284,67	R\$ 569,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 569,33
230	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 424,67	R\$ 849,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 849,33
231	SONDA LAMBDA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 540,00
232	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 224,67	R\$ 449,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 449,33
233	TERMINAL CABO MARCHA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 62,33	R\$ 124,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 124,67
234	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33
235	TERMINAL DIREÇÃO LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33
236	TRAVA IGNIÇÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 434,00	R\$ 434,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 434,00
237	TRIZETA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 258,67	R\$ 517,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 517,33
238	TUBO D'ÁGUA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 283,67	R\$ 283,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 283,67
239	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 148,33	R\$ 148,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 158
Processo Adm Nº 03912023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

240	TULIPA LD/LE - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	2	R\$ 781,67	R\$ 1.563,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.563,33
241	VALVULA TERMOSTATICA - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 442,33	R\$ 442,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 442,33
242	VELA IGNICÃO - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	4	R\$ 198,67	R\$ 794,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 794,67
243	VIRABREQUIM - CAMINHONETE FIAT TOURO	Peça	1	R\$ 1.998,33	R\$ 1.998,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.998,33
244	PNEU 225/65 R17 - CAMINHONETE FIAT TOURO	Und.	4	R\$ 1.542,00	R\$ 6.168,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.168,00
245	MECÂNICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Serv.	30	R\$ 148,67	R\$ 4.460,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.460,00
246	ELETRICA GERAL - CAMINHONETE FIAT TOURO	Serv.	20	R\$ 148,67	R\$ 2.973,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.973,33
247	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
248	ALAVANCA ACIONAMENTO PATIM LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
249	ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.406,67	R\$ 2.406,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.406,67
250	AMORTECEDOR CAPO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 166,67	R\$ 333,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 333,33
251	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 643,67	R\$ 1.287,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.287,33
252	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 745,33	R\$ 1.490,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.490,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 159
Processo Adm Nº 03911023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

253	ANEIS MOTOR STD (JG/4CIL) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 923,33	R\$ 923,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 923,33
254	ARTICULACAO AXIAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 396,00
255	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.227,67	R\$ 1.227,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.227,67
256	BALANCIM VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 792,00
257	BANDEJA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 455,33	R\$ 455,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 455,33
258	BANDEJA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 455,33	R\$ 455,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 455,33
259	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 266,33	R\$ 532,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 532,67
260	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 536,33	R\$ 1.072,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.072,67
261	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 210,00
262	BOMBA COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 693,67	R\$ 693,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 693,67
263	BOMBA DAGUA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 316,33	R\$ 316,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 316,33
264	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.522,67
265	BOMBA OLEO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 160
Processo Adm Nº 03917023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

266	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 32,33	R\$ 64,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 64,67
267	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 134,67
268	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 362,67	R\$ 362,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 362,67
269	BRONZE BIELA STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 316,33	R\$ 316,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 316,33
270	BRONZE MANCAL STD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 545,33	R\$ 545,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 545,33
271	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 152,00
272	BUCHA EIXO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 409,33	R\$ 818,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 818,67
273	CABO FREIO MAO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 198,00
274	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 5.383,33	R\$ 5.383,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.383,33
275	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 352,33
276	CARTER - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.276,67	R\$ 1.276,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.276,67
277	CHAVE MAGNETICA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 311,33	R\$ 311,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 311,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 161
Processo Adm Nº 08911023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

278	CHAVE SETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 817,33	R\$ 817,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 817,33
279	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 913,33	R\$ 913,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 913,33
280	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 200,33	R\$ 200,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 200,33
281	CILINDRO RODA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 203,33	R\$ 203,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 203,33
282	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 54,33	R\$ 108,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 108,67
283	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 130,33	R\$ 260,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 260,67
284	COIFA CAIXA DIRECAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 118,00
285	COIFA HOMOCINETICA LC - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 81,67	R\$ 163,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 163,33
286	COIFA HOMOCINETICA LR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 59,67	R\$ 119,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 119,33
287	COMANDO VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.446,00	R\$ 2.446,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.446,00
288	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.416,67
289	CORPO BORBOLETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.620,67	R\$ 2.620,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.620,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 162
Processo Adm Nº 03910023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

290	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 157,33	R\$ 157,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 157,33
291	CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 360,33	R\$ 360,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 360,33
292	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 458,00
293	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 510,00
294	COXIM CAMBIO INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 326,67
295	COXIM CAMBIO SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 656,67	R\$ 656,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 656,67
296	COXIM MOTOR LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 760,67	R\$ 760,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 760,67
297	COXIM MOTOR LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 239,67	R\$ 239,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 239,67
298	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 684,00
299	ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.522,67	R\$ 1.522,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.522,67
300	FAROL LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 644,67	R\$ 644,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 644,67
301	FAROL LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 645,67	R\$ 645,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 645,67
302	FILTRO AR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	3	R\$ 59,67	R\$ 179,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 179,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 163
Processo Adm Nº 0391023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

303	FILTRO CABINE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	3	R\$ 114,67	R\$ 344,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 344,00
304	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	3	R\$ 249,67	R\$ 749,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 749,00
305	JUNTA HOMOCINETICA LD (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.581,67	R\$ 1.581,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.581,67
306	JUNTA HOMOCINETICA LE (COMPLETA) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.336,00	R\$ 1.336,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.336,00
307	JUNTA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.276,67	R\$ 1.276,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.276,67
308	JUNTA TAMPA VALVULA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 229,00
309	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 130,00
310	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 250,00
311	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	1	R\$ 2.062,67	R\$ 2.062,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.062,67
312	KIT EMBREAGEM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Kit	1	R\$ 2.269,33	R\$ 2.269,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.269,33
313	LANTERNA TRASEIRA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 740,33	R\$ 740,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 740,33
314	LANTERNA TRASEIRA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 740,33	R\$ 740,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 740,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 164
Processo Adm N° 03912023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

315	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 135,33	R\$ 270,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,67
316	MOTOR PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.062,67	R\$ 2.062,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.062,67
317	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Jogo	1	R\$ 260,33	R\$ 260,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 260,33
318	PINHAO PARTIDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 187,67	R\$ 187,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 187,67
319	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND) - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 2.495,00	R\$ 2.495,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.495,00
320	PIVO BANDEJA INFERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 242,33	R\$ 484,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 484,67
321	PIVO BANDEJA SUPERIOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 242,33	R\$ 484,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 484,67
322	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 146,00
323	POLIA VIRABREQUIM - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 857,33	R\$ 857,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 857,33
324	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 459,33	R\$ 459,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 459,33
325	REPARO PINCA FREIO C/PISTAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 293,67	R\$ 587,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 587,33
326	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 326,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº J65
Processo Adm Nº 03911023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
ANEXO III**

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Açailândia – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 008/2023

Prezada Senhora,

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), de de

Representante Legal



**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023
ANEXO II**

“MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS”

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Açailândia - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada senhora,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de

Representante Legal



11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. DAS AMOSTRAS:

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 14.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 15.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.



- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier;
- 9.2 À Câmara Municipal de Açailândia é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.



ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 O produto entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento (OF);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento (OF) e o material entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Açailândia – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Açailândia – MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 171
Processo Adm N° 03910023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

448	TENSOR CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 51,33
449	VALVULA ADM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 48,00
450	VALVULA ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 70,67	R\$ 70,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 70,67
451	VELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 31,33
452	MECÂNICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Serv.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.050,00
453	ELETRICA GERAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Serv.	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 630,00
							R\$ 316.600,00
							R\$ 316.600,00

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal de Açailândia - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração da Câmara Municipal de Açailândia;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço, com todos os equipamentos de segurança necessários;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5. FASES DO RECEBIMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 172
Processo Adm Nº 0391003

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

434	RETENTOR EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 6,33	R\$ 6,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6,33
435	RETENTOR PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 6,33	R\$ 6,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6,33
436	RETENTOR PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10,33
437	RETENTOR VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20,33
438	RETROVISOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 52,33	R\$ 52,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 52,33
439	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 43,33	R\$ 43,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 43,33
440	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 49,00
441	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 54,33
442	ROLAMENTO 6303 - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 56,67
443	ROLAMENTO VIRABREQUIM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 92,67	R\$ 92,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,67
444	SENSOR SONDA LAMINA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 396,33	R\$ 396,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 396,33
445	SETA COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 105,00
446	SUPORTE FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 57,67	R\$ 57,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 57,67
447	TAMPA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 215,67	R\$ 215,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 215,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 173
Processo Adm Nº 03911023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

421	PASTILHA FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 44,67	R\$ 44,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 44,67
422	PEDAL CAMBIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 56,67
423	PEDAL FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 155,33	R\$ 155,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 155,33
424	PEDALEIRA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 78,33
425	PEDALEIRA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 72,67	R\$ 72,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 72,67
426	PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 265,33	R\$ 265,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 265,33
427	PROTETOR ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 94,67
428	RABETA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 233,33
429	RELE PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 88,33	R\$ 88,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 88,33
430	RELE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 37,00
431	RETENTOR BENGALA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 23,67	R\$ 23,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 23,67
432	RETENTOR TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 5,33	R\$ 5,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5,33
433	RETENTOR DO PINHAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 10,33	R\$ 10,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 174
Processo Adm Nº 08911023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

408	OLEO BENGALA LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 53,33	R\$ 53,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 53,33
409	OLEO FREIO LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 39,00
410	OLEO MOTOR LITRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 35,67	R\$ 35,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 35,67
411	PAINEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 770,67	R\$ 770,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 770,67
412	PARAFUSO 6 MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 50,00
413	PARAFUSO 8MM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 59,00
414	PARAFUSO AMORTECEDOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 93,67	R\$ 93,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 93,67
415	PARAFUSO CARENAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 77,33	R\$ 77,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 77,33
416	PARAFUSO TAMPA VALVULA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 92,67	R\$ 92,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,67
417	PARALAMA DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 196,00
418	PARALAMA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 177,33
419	PASTILHA CABEÇOTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 46,67	R\$ 46,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 46,67
420	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 37,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 175
Processo Adm Nº 03911023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

394	KIT EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 364,67	R\$ 364,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 364,67
395	KIT RELAÇÃO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 313,33
396	LAMPADA FAROL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
397	LAMPADA DA SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17,00
398	LAMPADA DO FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20,33
399	LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 310,33	R\$ 310,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 310,33
400	LENTE LANTERNA TRASEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 166,67
401	LENTE SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 31,33
402	MAGNETICO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 393,33	R\$ 393,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 393,33
403	MANOPLA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 42,33
404	MEDIDOR COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 253,00	R\$ 253,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 253,00
405	MESA INFERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 374,00
406	MESA SUPERIOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 377,00
407	MULTIPLICADOR VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 192,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 176
Processo Adm Nº 03911023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

380	ENGRENAGEM PLACA PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 495,67	R\$ 495,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 495,67
381	ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 446,33	R\$ 446,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 446,33
382	ESCOVA MOTOR PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 113,33
383	ESTATOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 521,67	R\$ 521,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 521,67
384	ESTICADOR CORRENTE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 35,67	R\$ 35,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 35,67
385	FILTRO AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 74,00
386	FILTRO OLEO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 19,33
387	FLEXIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 59,00
388	GUIDAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 41,33	R\$ 41,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 41,33
389	INTER INGNIAO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 98,00
390	INTER PARTIDA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 94,67
391	JOGO RAO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 102,00
392	JOGO RAO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 116,67	R\$ 116,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 116,67
393	JUNTA MOTOR COMPLETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 111,33	R\$ 111,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 111,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 177
Processo Adm N° 08911003

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

366	CABO EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 21,33	R\$ 21,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 21,33
367	CABO VELOCIMETRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 21,33	R\$ 21,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 21,33
368	CACHIMBO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 93,67	R\$ 93,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 93,67
369	CHAVE LUZ - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 128,00
370	CHICOTE FIAÇÃO PRINCIPAL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 340,33	R\$ 340,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 340,33
371	CILINDRO DE FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 461,00	R\$ 461,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 461,00
372	COLETOR AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 92,67	R\$ 92,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 92,67
373	CONDUTOR DE AR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 303,00
374	COPO INTERNO BENGANGA DIR. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 273,67	R\$ 273,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 273,67
375	COPO INTERNO BENGALA ESQ. - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 273,67	R\$ 273,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 273,67
376	CORRENTE COMANDO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 496,67	R\$ 496,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 496,67
377	COXIM COROA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 54,33
378	COXIM SETA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 102,00
379	CURVA ESCAFAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 434,33	R\$ 434,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 434,33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 178
Processo Adm Nº 03911023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

353	AMORTECEDOR MOTO, - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	2	R\$ 760,67	R\$ 1.521,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.521,33
354	ANEL ESCAP - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 5,33	R\$ 5,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5,33
355	ARO RODA DIANTEIRA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 511,33	R\$ 511,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 511,33
356	ARO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 511,33	R\$ 511,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 511,33
357	BICO INJETOR - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 536,33	R\$ 536,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 536,33
358	BIELA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 492,67	R\$ 492,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 492,67
359	BOBINA MOTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 81,67
360	BOIA TANQUE - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 119,67	R\$ 119,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 119,67
361	BOMBA DE COMBUSTIVEL - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 676,67	R\$ 676,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 676,67
362	BUCHA BALANÇA - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 306,33	R\$ 306,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 306,33
363	BUCHA ESCAPAMENTO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 54,33
364	BURRINHO FREIO DIANTEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 182,33	R\$ 182,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 182,33
365	BURRINHO FREIO TRASEIRO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 220,67	R\$ 220,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 220,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 179
Processo Adm Nº 039110023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

339	TENSOR CORREIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 502,33	R\$ 502,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 502,33
340	TERMINAL DIRECAO LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 177,33
341	TERMINAL DIRECAO LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 166,67
342	TRAVA PASTILHA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76,00
343	TRIZETA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 239,67	R\$ 239,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 239,67
344	TULIPA LD - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 270,67	R\$ 270,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,67
345	TULIPA LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 301,00
346	VALVULA ADMISSAO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 177,33	R\$ 354,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 354,67
347	VALVULA ESCAPE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 458,00
348	PNEU 225/65 R17 - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Und.	4	R\$ 1.536,00	R\$ 6.144,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.144,00
349	MECÂNICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Serv.	30	R\$ 148,67	R\$ 4.460,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.460,00
350	ELETRICA GERAL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Serv.	20	R\$ 148,67	R\$ 2.973,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.973,33
351	ALAVANCA EMBREAGEM - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 279,00
352	ALAVANCA FREIO - MOTOCICLETA HOND BIZ 110I	Peça	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 279,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 180
Processo Adm Nº 0371/2023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

327	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 459,33	R\$ 459,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 459,33
328	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 459,33	R\$ 918,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 918,67
329	ROLAMENTO ESTICADOR CORFEIA DENTADA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 146,00
330	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.006,00
331	SAPATA FREIO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Jogo	1	R\$ 591,67	R\$ 591,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 591,67
332	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 177,33	R\$ 177,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 177,33
333	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 229,00
334	SONDA LAMBDA - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 385,33	R\$ 385,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 385,33
335	SONDA LAMBDA MOTOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 405,67	R\$ 405,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 405,67
336	SORTIDO GRADE VIDRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 1.748,33	R\$ 1.748,33	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.748,33
337	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 602,00
338	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT DUSTER ZEN 1.6 FLEX	Peça	1	R\$ 602,67	R\$ 602,67	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 602,67



mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Solicitante que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de Açailândia - MA, através da Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Resolução xxxx.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 183
Processo Adm N° 0391/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023
ANEXO VI**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO N° ___/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n° XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX neste ato representado pelo(a) Presidente(a) de _____, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico n° 008/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para _____, a teor do disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução n° xxxx, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para _____, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade _____ contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 184
Processo Adm Nº 03912023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
ANEXO V**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Açailândia - MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 008/2023

Prezada Senhora,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

.....(.....), de de

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 185
Processo Adm N° 0391/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023
ANEXO IV**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilma. Sra.
Pregoeira
Câmara Municipal de Açailândia – MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 008/2023

Prezada Senhora,

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

.....(.....), de de

Representante Legal



formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Câmara Municipal de Açailândia - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Açailândia - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores -- em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Açailândia - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;



c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Resolução nº xxx/2021**, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Açailândia - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Açailândia - MA, ___ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXX
Câmara Municipal de Açailândia – MA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°



**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
ANEXO VII**

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº _____
PROC. ADM. Nº _____/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E
A EMPRESA _____.**

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA** inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....



- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado da execução dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pelo Requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.1.1 Banco:
- 7.1.2 Agência:
- 7.1.3 Conta:
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de Serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.



CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos serviços.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- 14.1.1 Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da execução dos serviços, na forma do contrato;



14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia - (MA), de de

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

xxxxxxxxxxxxxx

Contratante

.....

Sr.

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 196
Processo Adm Nº 03910023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICOS, ELÉTRICOS EM GERAL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO. MENOR PREÇO POR ITEM. PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICOS, ELÉTRICOS EM GERAL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

1. RELATÓRIO.

O cerne em questão trata acerca de pedido de parecer jurídico para análise da minuta de Edital do certame destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICOS, ELÉTRICOS EM GERAL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

Tal certame ocorre por intermédio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de
CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487
<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



Preços, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019. E, para verificação da formalidade, legalidade e regularidade do procedimento licitatório adotado (Art. 38, Parágrafo único, Lei 8.666/93), antes de dar início as próximas fases do processo, solicita o pregoeiro parecer jurídico desta Assessoria Jurídica.

É o breve relatório do necessário.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, verifica-se a necessidade da análise da escolha do Pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação eleita no caso sub examine, conforme vislumbra indicação na minuta de Edital.

Cabe trazer à baila à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, o artigo 37, XXII da nossa Carta Maior.

Isto posto, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei nº 8666/93).

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento).

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 198
Processo Adm Nº 03910023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(grifei)

Outrossim, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns**. Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto nº 10.024/2019, no art. 3º, definem o conceito de “bens e serviços comuns”, a saber:

Lei nº 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Decreto nº 10.024/2019:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.



Com efeito, a definição de bens e serviços comuns é cabível quando a Administração não formula exigências específicas para uma determinada contratação.

Vale-se então de bens e serviços tal como disponíveis no mercado comum, tendo possibilidade de aquisição e fornecimento a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável.

Em vista do valor total estimado da despesa e por se tratar de contratação de serviço comum, foi eleito o Pregão, por se enquadrar dentro do limite previsto na lei 10.520/02, no que agiu a comissão permanente de licitação de acordo com a lei.

Sugeriu o pregoeiro que a modalidade desta licitação seja o Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, por se enquadrar dentro do limite previsto na lei 10.520/02, Art. 11, senão vejamos:

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão dela. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e produtos, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever em que quantidade comprar e em que momento comprar, entre outras vantagens. Além disso, aplica os recursos humanos necessários ao controle dos estoques em outras áreas da Administração.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios e etc.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 200
Processo Adm N° 0342023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Eletrônico sob o sistema de Registro de Preços, razão pela qual, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela utilização do sistema de Registro de Preços no presente certame.

É o entendimento jurisprudencial:

Portanto, quanto à modalidade escolhida ao certame sub examine, nada a opor.

Presentes no processo a solicitação, termo de referência, cotações de preços (banco de preços), autorização da autoridade competente para a abertura do certame.

Quanto à regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93², destacamos que este se encontra também em conformidade com os parâmetros legais do art. 40 da lei supracitada.

Art. 38. [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Além disso, vale ressaltar que as Minutas em destaque estão de acordo com os requisitos do art. 4º da Lei nº 10.520/02, visto que estão presentes requisitos como: a definição do objeto da licitação, a indicação do local, diase horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Nesse norte, podemos exemplificar entre as adequações exigidas pelo ordenamento jurídico, que se constatam, principalmente: a previsão acerca do regime de execução contratual; as previsões atinentes às sanções aplicáveis à eventual contratada. Isto porque, tanto o edital como o contrato devem preconizar sanções à contratada com base na Lei n. 8666/93 e com o art. 7º da Lei n. 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, bem como ante a minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 901
Processo Adm N° 03910023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

por item, registro de preço, verifica-se claramente que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência

Diante do exposto, pela análise jurídica formal realizada, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela legalidade do ato.

3. CONCLUSÃO

Por fim, constata-se que a minuta do Edital preenche os requisitos contidos no Art. 40, motivo pelo qual podemos informar que o mesmo obedece aos termos da lei 8.666/93.

A minuta do contrato a ser firmado com a (s) licitante(s) vencedora (s) que acompanha o edital, bem como a Ata de Registro de Preços encontram - se em consonância com o Art. 55 e Art. 15 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações), prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

É o parecer que submeto, respeitosamente, para as devidas publicações.

Açailândia/MA, 16 de Novembro de 2023.


RICARDO MELO E SILVA
Procurador Geral
Portaria n° 004/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 039/2023

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia – MA de que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Rayanne Silva Machado, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO:	OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	Valor Total: R\$ R\$ 316.600,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos reais) <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. <input type="checkbox"/> Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
MODO DE DISPUTA	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de % 0,01
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Órgão:
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	



Folha N° 204
Processo Adm N° 03917023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item ___ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ___ do Termo de Referência

Açailândia - MA, 17 de novembro de 2023.



Rayanne Silva Machado
Presidente da CPL - CMAÇ



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Folha Nº 205
Processo Adm Nº 03912023

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 14.700.001-76

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **RAYANNE SILVA MACHADO** portador(a) do **CPF: 052.913.373-38** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

LICITAÇÃO E PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

Em **05/05/2021** com carga horária de **60 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 12 de maio de 2021

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **16931884930802269202105**, em folha **316** do livro nº **2** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

16931884930802269202105



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

E uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

Folha N°

206

Processo Adm N° 03912023

Câmara Municipal de Acailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Curso: Licitação e Pregão (Presencial e Eletrônico)
Nome: Rayanne Silva Machado
Carga Horária 60 horas
Nota da Avaliação 6
Número do Certificado: 16931884930802269202105

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios Básicos da Licitação
- Comissão de Licitação
- Modalidades de Licitação
- Dispensa e Inexibibilidade de Licitação
- Valores limites - Licitações e Contratos
- Tipos de Licitações
- Compra, Serviço e Obras
- Edital
- Recursos; Habilitação; Atos Legais
- Revogação e Anulação; Julgamento da Licitação
- Sanções Administrativas
- Formas de Comprar na Administração Pública
- Sistema de Registro de Preços
- SRP
- Sistema de Cotação Eletrônica de Preços
- Modalidade de Licitação Pregão (Base legal)
- Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- O que é Pregão
- Princípios Básicos
- Fases do Pregão
- Edital
- Atribuições do Pregoeiro
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial n° 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1° e 3° e a Resolução CNE n° 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 12 de maio de 2021

26.962.760/0001-73

**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Av. D, n° 419, Sala 401

Setor Marista - CEP: 74.150-040

GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale

Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, n° 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.

Endereço Virtual: www.ginead.com.br



Índice

Folha Nº 207
Processo Adm Nº 03912023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 114/2023	2
PORTARIA Nº 115/2023	2
PORTARIA Nº 116/2023 - DIÁRIA	2





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2023

PORTARIA Nº. 114/2023 De 01 de JUNHO de 2023.

“Designa Pregoeira e membros da equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia/MA”. O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia/MA, a servidora: RAYANNE SILVA MACHADO Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia/MA, as servidoras: COMISSÃO - SÔNIA FERREIRA DE SOUSA – CPF:404.248.982-68 COMISSÃO - EMILIO RONDINELLE VIDAL DE LIMA – CPF:036.628.813-06 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO AOS 01 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023. Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon
Código identificador: 4svrzkllu0120230601130622

PORTARIA Nº 115/2023

PORTARIA Nº. 115/2023 De 01 de JUNHO de 2023.

“Designa sobre a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Açailândia/MA e dá outras providências”. O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Açailândia/MA, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, composto pelas seguintes servidoras: PRESIDENTE – SHELTON BARBOSA OLIVEIRA – CPF:567.170.322-00 SECRETÁRIA - EMILI CARVALHO DA SILVA – CPF: 613.799.143-10 COMISSÃO - SÔNIA FERREIRA DE

SOUSA – CPF:404.248.982-68 COMISSÃO EMILIO RONDINELLE VIDAL DE LIMA – CPF:036.628.813-06

Art. 2º - O presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será representado, por qualquer dos membros que se fizerem presentes; Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões realizadas, por pelo menos, três (03) membros da comissão Permanente de Licitação – CPL; Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada no respectivo certame; Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente; Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO AOS 01 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023. Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon
Código identificador: ibztbcyb56020230601130616

PORTARIA Nº 116/2023 - DIÁRIA

PORTARIA Nº 116/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Sr. JEFFERSON DA SILVA FONSECA, Assessor Parlamentar, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear às despesas da viagem até Brasília - DF, nos dias 12,13,14 e 15 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar o vereador em agenda parlamentar em reunião com o Deputado Josivaldo JP e Deputado Aluísio Mendes para tratar de assuntos sobre o movimento FIES sem teto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara





Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon
Código identificador: pvab1xgqaxy20230601180647

Folha Nº 209
Processo Adm Nº 0391/2023
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 210
Processo Adm Nº 0391/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC
CERTIFICA MINAS v5/OU=37767890000171/OU=
Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
AÇAILÂNDIA - CAMARA MUNICIPAL:12143442000176
Data: 01/06/2023

